



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

## PROJETO DE LEI Nº 1039, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

**“Institui o Plano Municipal de Contingência e Defesa Civil do Município de Pracinha e dá outras providências.”**

O Sr. Laercio Biasi, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em 6ª sessão extraordinária, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Pracinha, o Plano Municipal de Contingência e Defesa Civil, como instrumento permanente de planejamento, prevenção, preparação, resposta e atualização administrativa voltado à proteção da população, do território, das áreas rurais e urbanas, dos recursos ambientais e da infraestrutura municipal diante de ocorrências adversas e eventos extremos.

**Art. 2º** O Plano Municipal de Contingência e Defesa Civil passa a constituir política pública municipal permanente, de observância obrigatória pela Administração Pública Municipal direta e indireta, devendo orientar as ações dos órgãos e setores competentes em matéria de proteção e defesa civil.

**Art. 3º** São objetivos do Plano Municipal de Contingência e Defesa Civil:

- I - orientar a atuação preventiva e responsiva do Município diante de eventos adversos e situações de risco;
- II - consolidar diretrizes de monitoramento, prevenção, preparação, resposta e atualização periódica das informações e ocorrências;
- III - promover a atuação integrada dos órgãos municipais, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e das demais instituições envolvidas;
- IV - fortalecer a proteção das áreas rurais e urbanas sensíveis, com base em levantamentos técnicos, análises cartográficas, estudos e registros oficiais;
- V - conferir caráter institucional e continuado às metas e estratégias vinculadas à defesa civil municipal.

**Art. 4º** O Plano Municipal de Contingência e Defesa Civil observará, no que couber:

- I - a legislação federal aplicável à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- II - a legislação municipal que disciplina a estrutura local de defesa civil, em especial a Lei Municipal nº 545, de 2013;
- III - as normas, resoluções, programas e instrumentos do Estado de São Paulo aplicáveis à proteção e defesa civil, inclusive o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para eventos extremos ao qual o Município aderiu regularmente;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

IV - os mapeamentos, estudos técnicos, análises territoriais e levantamentos oficiais produzidos ou adotados pelo Município.

**Art. 5º** Integram o Plano Municipal de Contingência e Defesa Civil, para todos os fins desta Lei:

I - o documento-base do Plano;

II - os mapas, análises cartográficas e diagnósticos territoriais que identifiquem áreas de risco, pontos sensíveis e elementos relevantes à prevenção e resposta;

III - o quadro de metas, cronograma e estratégias de aplicação;

IV - os relatórios, atualizações, revisões e anexos técnicos supervenientes formalmente aprovados pela Administração Municipal.

**Art. 6º** Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e com apoio dos demais órgãos da Administração:

I - coordenar a implementação, execução, acompanhamento e atualização do Plano;

II - promover a integração intersetorial necessária ao cumprimento de suas diretrizes e metas;

III - adotar as providências administrativas necessárias à execução das ações previstas;

IV - manter atualizados os dados, estudos, registros e levantamentos que subsidiam a política municipal de defesa civil;

V - elaborar relatórios periódicos de monitoramento e avaliação das metas.

**Art. 7º** A execução do Plano Municipal de Contingência e Defesa Civil observará a lógica de atuação integrada da estrutura administrativa existente, priorizando a mobilização dos recursos humanos, técnicos, operacionais e materiais já disponíveis no âmbito municipal, sem prejuízo da adoção futura de medidas complementares que se mostrem necessárias.

**Art. 8º** A implementação das ações previstas no Plano não depende, para sua validade, de prévia fixação de dotação específica exclusiva, podendo sua execução ocorrer mediante articulação entre os setores da Administração Municipal, observadas as diretrizes do planejamento e orçamento públicos vigentes.

**Art. 9º** O Plano Municipal de Contingência e Defesa Civil terá vigência de 20 (vinte) anos, compreendendo o período de 2026 a 2046.

**Art. 10.** O Plano deverá ser submetido a revisões e atualizações obrigatórias a cada 4 (quatro) anos, de modo a manter compatibilidade com:

I - o Plano Plurianual do Município;

II - a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - a Lei Orçamentária Anual;

IV - as alterações normativas, institucionais, territoriais e técnicas supervenientes;

V - os resultados do monitoramento e da avaliação de suas metas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.662.007/0001-40

**Art. 11.** Sem prejuízo da revisão quadrienal obrigatória, o Plano poderá ser atualizado a qualquer tempo por ato do Poder Executivo, sempre que houver necessidade técnica, alteração relevante dos cenários de risco, ocorrência de eventos extremos, atualização de mapeamentos ou modificação da legislação aplicável.

**Art. 12.** O Poder Executivo regulamentará, por decreto, no que couber, os procedimentos complementares para execução, monitoramento, revisão e atualização do Plano Municipal de Contingência e Defesa Civil.

**Art. 13.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pracinha/SP, 31 de março de 2026.

**Laercio Biasi**  
**Prefeito Municipal**

# PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA E DEFESA CIVIL

**PRACINHA-SP  
2026 - 2046**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**

**2026**

# PLACON | PRACINHA

## PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA E DEFESA CIVIL

### ELABORAÇÃO

GLOBAL PROJETOS E MEIO AMBIENTE

CNPJ 44.627.066/0001-81

Luiz Fernando Dall'Acqua Rosa

Engenheiro Ambiental

CREA-SP 5069152410

ART 2620260716086

### ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Lucas Wellington Santos da Silva  
Secretário de Meio Ambiente

Valquiria Batista da Silva dos Santos  
Diretora de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRACINHA

**MARÇO/2026**

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E BASE NORMATIVA</b> .....	5
1.1 Política Nacional (PNPDEC) .....	5
1.2 Base Institucional Local .....	6
1.3 Integração estadual.....	6
<b>CAPÍTULO 2: CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO</b> .....	7
2.1 Informações Gerais: Localização, histórico e perfil socioeconômico .....	7
2.1.1 Localização .....	8
2.1.2 População .....	10
2.1.3 Perfil socioeconômico .....	13
2.2 Meio físico e ambiental .....	16
2.2.1 Hidrografia .....	17
2.2.2 Relevo e solo .....	18
2.2.3 Uso do solo .....	24
2.2.4 Vegetação nativa .....	25
<b>CAPÍTULO 3: DIAGNÓSTICO TERRITORIAL E ANÁLISE DE RISCOS</b> .....	27
3.1 Mapeamento das áreas de risco .....	27
3.2 Cenários de Ocorrências: Identificação de locais críticos para queimadas .....	31
3.3 Pontos Sensíveis e Vulnerabilidades: Análise técnica .....	37
<b>CAPÍTULO 4: GOVERNANÇA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b> .....	38
4.1 Coordenadoria Municipal (COMPDEC).....	38
4.2 Articulação Intersetorial.....	40
4.3 Mobilização Comunitária .....	40
<b>CAPÍTULO 5: SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALERTA</b> .....	41
5.1 Integração CEMADEN e Rede Estadual: Fluxo de recebimento de alertas de eventos extremos .....	41
5.2 Protocolos de Comunicação de Risco .....	42
5.3 Gatilhos Operacionais: Definição dos níveis de criticidade para acionamento do PLACON .....	43
<b>CAPÍTULO 6: PLANO DE CONTINGÊNCIA E RESPOSTA</b> .....	45
6.1 Procedimentos Operacionais Padrão (POP): Ações imediatas por tipo de desastre .....	45

6.2 Logística de Socorro e Assistência .....	46
6.3 Protocolos de Eventos Extremos: Alinhamento específico com a Resolução Estadual nº 045/2025 .....	47
<b>CAPÍTULO 7: PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E EDUCAÇÃO .....</b>	<b>48</b>
7.1 Campanhas de Conscientização.....	48
7.2 Capacitação de Agentes e Voluntários .....	50
7.3 Estudos e Atualização de Dados: Rotina de revisão das áreas sensíveis .....	52
<b>CAPÍTULO 8: PLANO DE AÇÃO E METAS (2026-2046).....</b>	<b>53</b>
<b>CAPÍTULO 9: GESTÃO ADMINISTRATIVA E VIABILIZAÇÃO OPERACIONAL .....</b>	<b>58</b>
9.1 Modelo de Execução com Recursos Existentes .....	58
9.2 Alinhamento Orçamentário.....	59
<b>CAPÍTULO 10: VIGÊNCIA, REVISÃO E MONITORAMENTO .....</b>	<b>60</b>
<b>CAPÍTULO 11: PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA IMPLEMENTAÇÃO.....</b>	<b>61</b>
<b>CAPÍTULO 12: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....</b>	<b>66</b>
<b>CAPÍTULO 13: REFERÊNCIAS .....</b>	<b>66</b>

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa de localização do Município de Pracinha .....	9
Figura 2: Distribuição etária do Município de Pracinha .....	10
Figura 3: Relação entre população urbana e rural de Pracinha .....	11
Figura 4: Projeção de evolução do quadro populacional.....	12
Figura 5: Projeção populacional e a relação urbana x rural .....	12
Figura 6: Produto Interno Bruto de Pracinha, em 2023 .....	13
Figura 7: Participação dos setores no PIB .....	13
Figura 8: Retrato da distribuição dos empregos formais .....	14
Figura 9: Percentual de famílias inseridas em Programa Social .....	14
Figura 10: Resultados do IDEB .....	15
Figura 11: IPDM de Pracinha em comparação com SP .....	16
Figura 12: Detalhamento dos indicadores que formam o IPDM .....	16
Figura 13: Mapa hidrográfico do Município .....	17
Figura 14: Mapa hipsométrico do Município.....	19
Figura 15: Mapa de declividade do Município .....	20
Figura 16: Mapa geológico do Município.....	22
Figura 17: Mapa pedológico do Município.....	23
Figura 18: Mapa de uso e ocupação do solo do Município .....	24
Figura 19: Mapa de vegetação nativa do Município .....	26
Figura 20: Mapa de perigo de escorregamento.....	28
Figura 21: Mapa de perigo de inundações .....	29
Figura 22: Mapa de áreas contaminadas .....	30
Figura 23: Mapa de adesão ao Programa Corta-Fogo.....	32
Figura 24: Mapa de riscos de incêndio florestal .....	33
Figura 25: Mapa de focos de calor .....	35
Figura 26: Infográfico de representação das metas .....	57
Figura 27: Convite para participação em redes sociais.....	63
Figura 28: Lista de presença dos participantes .....	65

## LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: A organização local garantiu estruturação .....	39
Imagem 2: Palestra de conscientização com crianças .....	49
Imagem 3: Postagem informativa sobre queimadas .....	49
Imagem 4: Participação em treinamentos .....	51
Imagem 5: Certificado de conclusão de treinamento .....	51
Imagem 6: Apresentação do PMGIRS em Audiência Pública .....	64
Imagem 7: O evento contou com a presença de autoridades .....	64

## **CAPÍTULO 1: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E BASE NORMATIVA**

### **1.1 Política Nacional (PNPDEC)**

A fundamentação normativa deste Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil (PMPDC) de Pracinha estabelece-se, primordialmente, sob a égide da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC). Esta legislação representa o marco regulatório fundamental ao definir que a proteção e defesa civil devem ocorrer de forma sistêmica e integrada entre os entes federados, atribuindo ao Município a responsabilidade precípua de executar a PNPDEC em âmbito local.

Sob esta ótica, a atuação municipal deixa de ser meramente assistencialista para consolidar-se como uma função estratégica de gestão de riscos, exigindo que as ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação sejam incorporadas de maneira definitiva ao planejamento plurianual e às diretrizes orçamentárias da administração pública. O enquadramento jurídico de Pracinha neste sistema nacional pressupõe o cumprimento rigoroso das competências elencadas no artigo 8º da referida lei, destacando-se a identificação e o mapeamento das áreas de risco, a fiscalização de ocupações em locais suscetíveis a desastres e a coordenação das ações operacionais em articulação com o Estado e a União.

A robustez técnica deste instrumento é ampliada pelas atualizações introduzidas pela Lei Federal nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023, que promoveu uma reforma essencial na gestão de desastres no Brasil ao priorizar o monitoramento tecnológico e a comunicação de risco em tempo real. Para o Município de Pracinha, este novo ordenamento impõe o dever de monitorar áreas classificadas como de risco alto e muito alto, além de estruturar sistemas de alerta antecipado que garantam a eficácia do alarme junto às comunidades vulneráveis, especialmente em zonas rurais e de interface florestal. A integração destas diretrizes federais assegura que o plano não apenas atenda aos requisitos formais para a captação de recursos junto à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), mas que também funcione como uma política pública resiliente e tecnicamente embasada.

Ao alinhar-se a este arcabouço, o município ratifica seu compromisso com a redução de desastres por meio de uma governança proativa, onde a análise técnica dos dados meteorológicos e geológicos subsidia diretamente as decisões administrativas, garantindo a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente ao longo do horizonte estratégico estabelecido para as próximas duas décadas.

## 1.2 Base Institucional Local

No âmbito da autonomia administrativa e do cumprimento das obrigações constitucionais, a base institucional local para a gestão de riscos e desastres no Município de Pracinha encontra-se consolidada pela Lei Municipal nº 545, de 07 de maio de 2013. Esta norma representa o alicerce jurídico que instituiu formalmente a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), dotando o Poder Executivo de um órgão técnico e operacional capaz de articular as ações de proteção civil de forma transversal entre as diversas secretarias e departamentos da administração pública municipal.

A aplicação desta lei é fundamental para assegurar a legitimidade das ações previstas neste plano, estabelecendo que a coordenação das atividades de contingência e prevenção deve ser exercida de maneira integrada, otimizando o uso dos recursos humanos e materiais já existentes no quadro administrativo e dispensando, em sua fase de implementação, a necessidade de aportes financeiros extraordinários imediatos.

Dessa forma, a COMDEC atua como o agente centralizador da governança de riscos em Pracinha, possuindo a atribuição legal de mobilizar a estrutura pública de forma célere e eficiente diante de cenários de emergência ou calamidade. A vigência desta base normativa permite que o Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil opere com segurança jurídica ao longo do horizonte estratégico de 20 anos (2026-2046), conferindo à coordenação a responsabilidade de conduzir os ciclos de revisão quadrienal.

Este modelo de gestão institucional garante que a Defesa Civil não seja tratada como uma ação isolada, mas como uma política pública perene, plenamente integrada às diretrizes orçamentárias e ao Plano Plurianual (PPA), permitindo que o gestor responsável utilize a flexibilidade administrativa para viabilizar as metas estabelecidas conforme a evolução do cronograma operacional e as demandas territoriais identificadas.

## 1.3 Integração estadual

A integração do Município de Pracinha ao Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil consolida-se, de forma estratégica e operacional, por meio da adesão formal à Resolução Estadual nº 045/2025, que instituiu o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PlanCon) específico para eventos extremos no Estado de São Paulo.

Esta normativa estadual estabelece os protocolos de prontidão e resposta imediata para cenários de alta severidade, garantindo que as ações municipais estejam plenamente alinhadas à doutrina de comando e controle da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC-SP). Sob a ótica da interoperabilidade, a conformidade de Pracinha com este instrumento assegura que o município não apenas adote padrões técnicos de excelência na gestão de crises, mas também permaneça apto a acionar e receber suporte logístico, técnico e humanitário do Estado sempre que a magnitude do desastre exaurir a capacidade de resposta local.

A aplicação da Resolução nº 045/2025 no território municipal vincula o presente plano aos sistemas de monitoramento e alerta precoce mantidos pelo Governo do Estado, permitindo uma transição célere entre os estados de normalidade e de resposta operacional. Esta adesão ratifica a inserção de Pracinha em uma rede de proteção resiliente, onde os protocolos de evacuação, abrigamento e assistência são padronizados para enfrentar a crescente recorrência de eventos climáticos extremos.

Dessa forma, a integração estadual deixa de ser uma mera formalidade administrativa para tornar-se um componente vital da segurança pública municipal, conferindo ao gestor local o respaldo institucional necessário para a execução das metas estabelecidas e garantindo que o fluxo de informações e recursos entre as esferas de governo ocorra sem solução de continuidade, priorizando sempre a preservação da vida e a mitigação de danos estruturais e ambientais.

## **CAPÍTULO 2: CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

### **2.1 Informações Gerais: Localização, histórico e perfil socioeconômico**

O Município de Pracinha consolidou-se como unidade político-administrativa relativamente recente no contexto do oeste paulista. Sua formação territorial remonta ao povoado de Maripá, fundado em 1941, associado à expansão da fronteira agropecuária e ao estabelecimento de pequenas centralidades rurais na região da Nova Alta Paulista. Em 1948, a localidade foi elevada à condição de distrito, permanecendo vinculada ao Município de Lucélia por várias décadas.

A emancipação ocorreu em 30 de dezembro de 1993, com instalação administrativa em 1997, marco que ampliou a capacidade local de planejamento e gestão pública. A denominação “Pracinha” constitui homenagem aos soldados

brasileiros que participaram da Segunda Guerra Mundial, elemento que reforça um traço simbólico de identidade municipal e se insere na narrativa histórica de criação do município.

### **2.1.1 Localização**

O Município de Pracinha situa-se na porção oeste do Estado de São Paulo, integrando a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio do Peixe (UGRHI 21). Geograficamente, a localidade está inserida na região da Nova Alta Paulista, sob a jurisdição da Região Administrativa de Presidente Prudente, distando aproximadamente 600 quilômetros da capital paulista.

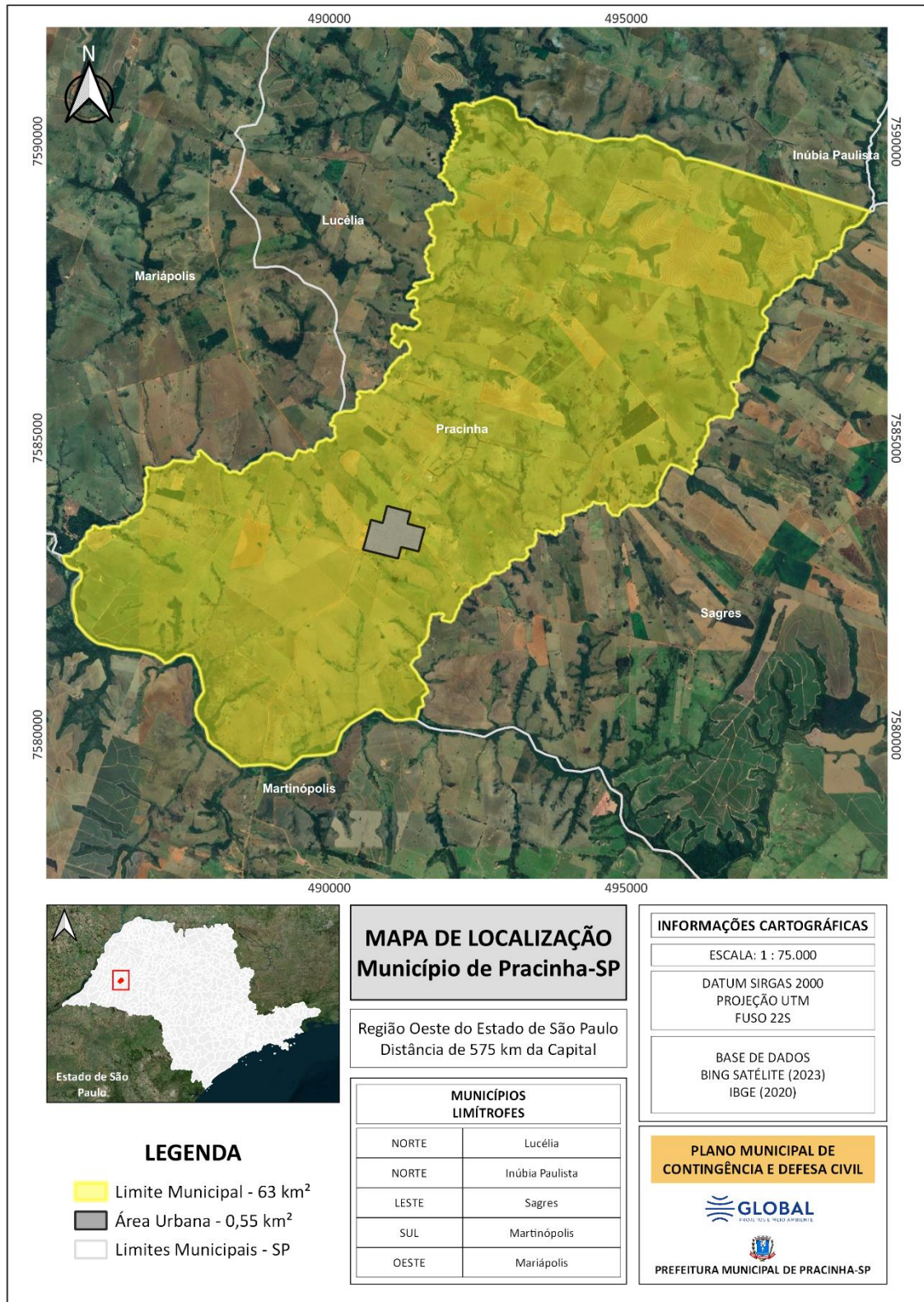
Os limites territoriais do município são estabelecidos por divisas com municípios limítrofes que compõem o arranjo regional da Alta Paulista, mantendo uma dinâmica de integração física e funcional com o entorno imediato. A extensão territorial total abrange uma área que reflete a escala de pequeno porte do município, mantendo uma configuração predominantemente rural em sua matriz de ocupação e organização espacial.

A economia da Nova Alta Paulista é historicamente fundamentada no agronegócio, com destaque para a produção de café, cana-de-açúcar, frutas e pecuária, além de um setor de serviços em expansão nos polos regionais. Socialmente, a região caracteriza-se por uma rede de cidades de médio e pequeno porte com bons índices de IDH, embora enfrente o desafio do êxodo de jovens para centros maiores em busca de formação especializada.

Com relação aos limítrofes diretos, Pracinha se relaciona, sobretudo, por fluxos cotidianos de trabalho, consumo e serviços, típicos de cidades pequenas inseridas numa rede urbana regional. Em geral, parte da população depende de centros próximos para atividades que exigem maior oferta (como comércio mais diversificado, atendimento de saúde de maior complexidade, serviços bancários, cartoriais e especializados), enquanto Pracinha tende a cumprir funções mais locais, com dinâmica marcada por deslocamentos pendulares e por vínculos familiares e comunitários entre os municípios vizinhos.

Do ponto de vista econômico, a integração costuma aparecer na cadeia do agro e dos serviços: produção e escoamento agrícola, compra de insumos, prestação de serviços mecânicos e de transporte, entre outros. Mesmo com a base econômica predominantemente rural, é comum que a renda circule entre cidades próximas, criando uma dependência mútua que ajuda a explicar por que decisões de infraestrutura (estradas vicinais, pontes, drenagem em áreas de várzea e travessias) raramente afetam só um território municipal.

Figura 1: Mapa de localização do Município de Pracinha



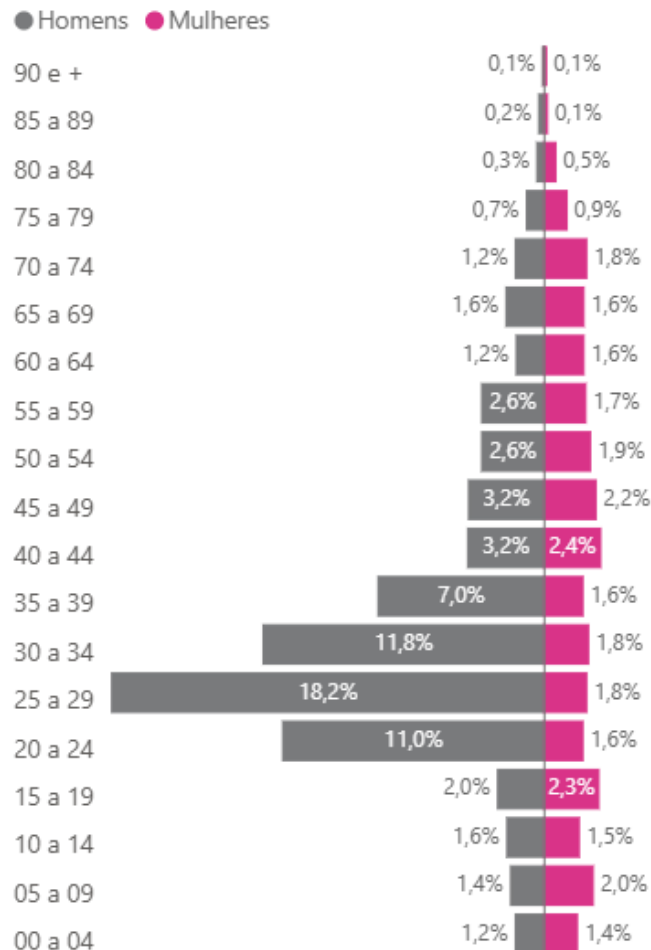
Fonte: De autoria própria.

### 2.1.2 População

O município possui população em torno de 4 mil habitantes e apresenta tendência de crescimento lento e relativamente estável no horizonte de médio e longo prazos, o que implica manutenção de pressões antrópicas moderadas em termos absolutos, porém relevantes quando se considera a limitada escala de infraestrutura e a menor capacidade de investimento típica de municípios pequenos.

Observa-se predominância de população em idade economicamente ativa, com concentração importante entre 20 e 40 anos e presença significativa do sexo masculino nessa faixa.

Figura 2: Distribuição etária do Município de Pracinha



Fonte: Fundação SEADE.

Ressalta-se que a leitura de certos indicadores demográficos requer cautela em razão de particularidades na contabilização e na distribuição urbano-rural, influenciadas por população institucionalizada, o que pode alterar a interpretação de densidades e demandas territoriais quando se comparam áreas urbanas e rurais.

Figura 3: Relação entre população urbana e rural de Pracinha

### População urbana, rural e grau de urbanização

2020

Município	Urbana	Rural	Total	Urbanização
Pracinha	1.395	1.518	2.913	47,9%
<b>Total</b>	<b>1.395</b>	<b>1.518</b>	<b>2.913</b>	<b>47,9%</b>

Fonte: Fundação SEADE

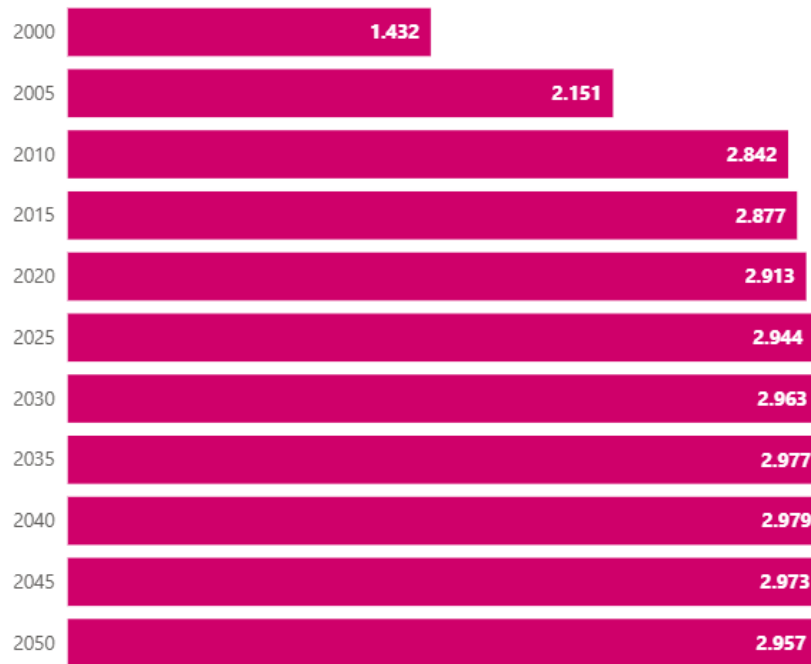
A relação entre o número de habitantes na área urbana e os da zona rural em Pracinha tende a ser atípica se comparada à maioria dos municípios do Estado de São Paulo. A divisão praticamente igual se dá por conta da presença da unidade carcerária do Estado no Município, em que os detentos são contabilizados no censo como população rural, já que a unidade prisional está localizada fora dos limites do perímetro urbano.

Quanto à projeção sobre a evolução da população do Município de Pracinha, os estudos apontam para uma regularidade nos próximos 25 anos, segundo a Fundação SEADE. Esta análise é de relevância crucial para a elaboração do Plano Municipal de Contingência e Defesa Civil, já que o seu horizonte de atuação foi definido em 20 anos e, segundo as previsões, a não ser pela ocorrência de fatos aleatórios, o panorama geral do município quanto à mobilização diante de eventos extremos tende a não ser alterado. O mesmo se repete quanto à projeção da relação entre população urbana e rural do município, que também tende a permanecer estática, cabendo frisar que a maior parte da parcela atribuída à população rural é composta por detentos da unidade prisional localizada no município, para fora dos limites do perímetro urbano.

Ainda assim, o perfil geral evidencia maioria populacional abaixo de 64 anos, o que tende a sustentar demanda contínua por serviços de educação básica, saúde primária e políticas públicas de apoio social, além de repercutir nas necessidades de saneamento e de gestão ambiental, inclusive em temas como abastecimento hídrico e geração de resíduos.

Figura 4: Projeção de evolução do quadro populacional

**Evolução da população**

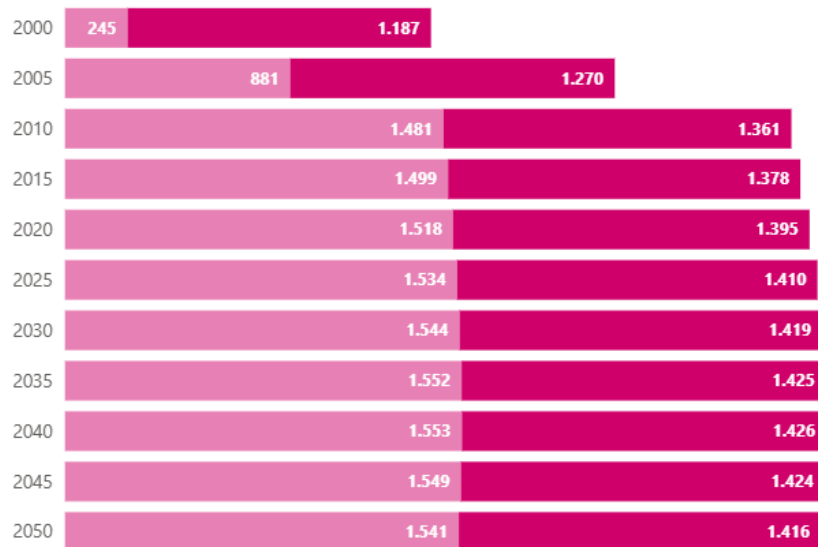


Fonte: Fundação SEADE

Figura 5: Projeção populacional e a relação urbana x rural

**Evolução da população urbana e rural**

● População rural ● População urbana



Fonte: Fundação SEADE

### 2.1.3 Perfil socioeconômico

O perfil socioeconômico, a partir de dados extraídos da Fundação SEADE, indica baixa geração de riqueza em comparação ao conjunto do Estado de São Paulo. O Produto Interno Bruto per capita do município em 2023 é significativamente inferior à média estadual, evidenciando um quadro de menor dinamismo econômico e, por consequência, maior restrição fiscal para investimentos estruturantes. Para o período, o PIB per capita do Município ficou na casa dos R\$ 17 mil, representando apenas cerca de 20% do valor per capita médio do Estado de São Paulo, apontando para uma defasagem quanto à produção econômica local.

Figura 6: Produto Interno Bruto de Pracinha, em 2023

Estado			
R\$3.444.814.032.943	R\$77.343	\$75.734.208.840	\$75.596.599.667
Produto Interno Bruto (PIB), 2023	PIB per capita, 2023	Valor das Exportações (US\$ FOB), 2024	Valor das Importações (US\$ FOB), 2024
Município			
R\$ 44.001.326	R\$ 17.155	\$0	\$0
Produto Interno Bruto (PIB), 2023	PIB per capita, 2023	Valor das Exportações (US\$ FOB), 2024	Valor das Importações (US\$ FOB), 2024

Fonte: Fundação SEADE

A composição do produto municipal é marcada pelo predomínio do setor de serviços, com destaque para serviços públicos, seguido pela agropecuária, o que é compatível com a base territorial rural e a baixa diversificação produtiva.

Figura 7: Participação dos setores no PIB

### Distribuição do PIB Municipal

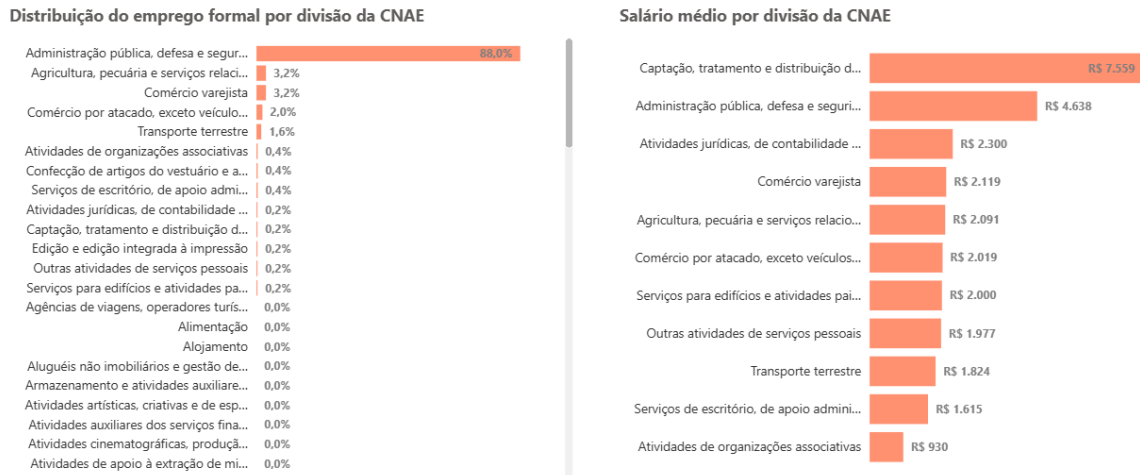
● Agropecuária ● Impostos líquidos de subsídios ● Indústria ● Serviços



Fonte: Fundação SEADE

No mercado de trabalho formal, verifica-se elevada dependência de vínculos associados ao setor público, o que reforça a centralidade institucional do Estado e do município na sustentação do emprego local.

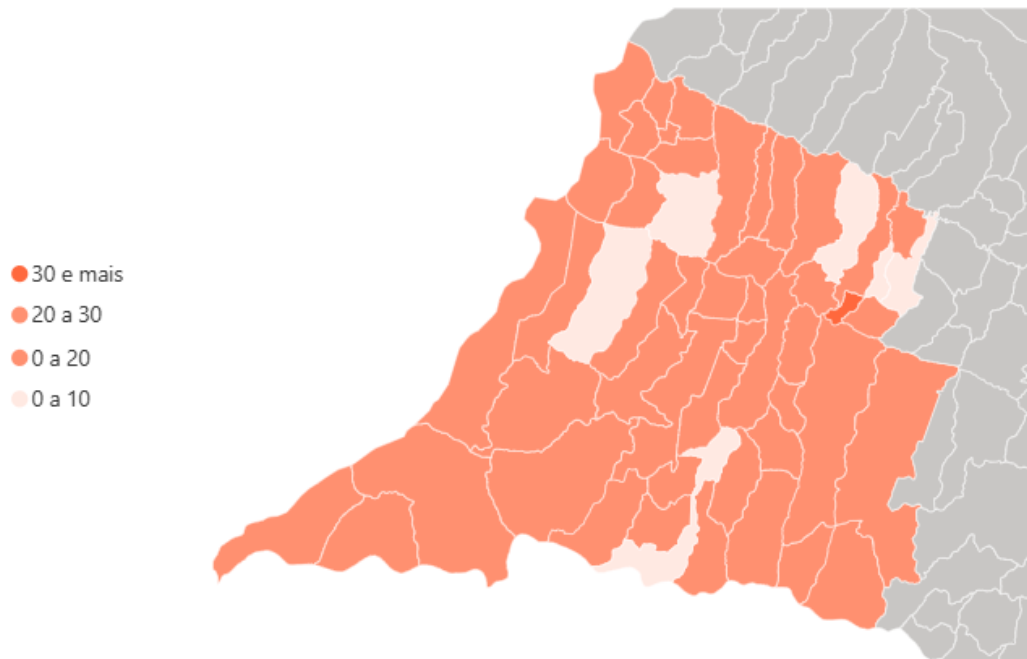
Figura 8: Retrato da distribuição dos empregos formais



Fonte: Fundação SEADE

Figura 9: Percentual de famílias inseridas em Programa Social

Famílias no Bolsa Família em relação ao total de domicílios no município (%)

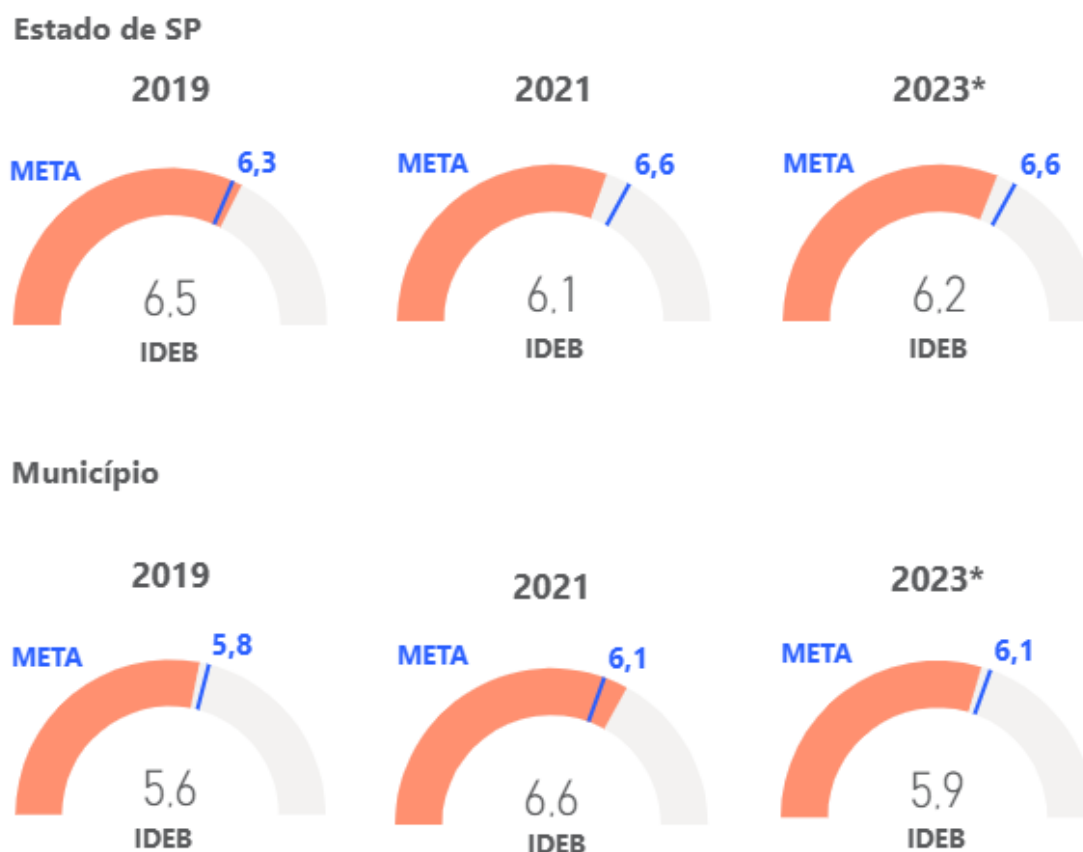


Fonte: Fundação SEADE

Outro indicador relevante para ilustrar o quadro socioeconômico do Município é o percentual de famílias inseridas no Bolsa Família, o que em Pracinha, representa mais de 30% do total de família dependentes do auxílio. O município é o único a atingir essa faixa do indicador na região administrativa de Presidente Prudente.

Em termos de educação, os indicadores disponíveis apontam desempenho satisfatório na educação básica, com resultados próximos a referências e metas estaduais em etapas iniciais, aspecto que deve ser entendido como ativo institucional importante para qualificação de longo prazo e redução de vulnerabilidades.

Figura 10: Resultados do IDEB



Fonte: Fundação SEADE

Por fim, à análise quanto aos aspectos socioeconômicos do município cabe acrescentar a verificação do Índice Paulista de Desenvolvimento Municipal – IPDM, indicador inspirado no Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, que articula três dimensões sociais e econômicas no território: riqueza, educação e

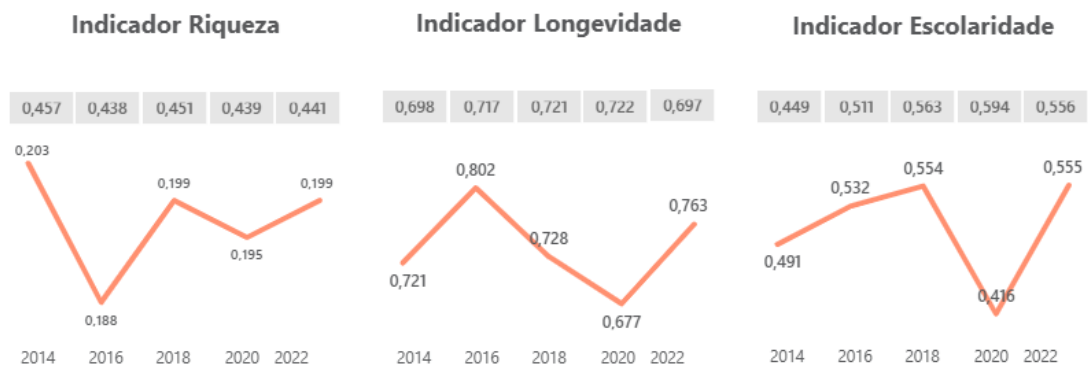
longevidade. A partir dos indicadores que compõem cada dimensão, são criados três indicadores sintéticos. O IPDM é a média aritmética desses indicadores sintéticos. O índice é elaborado a partir de registros administrativos com informações anuais e estimativas preliminares para o último ano disponível para os municípios.

Figura 11: IPDM de Pracinha em comparação com SP



Fonte: Fundação SEADE

Figura 12: Detalhamento dos indicadores que formam o IPDM



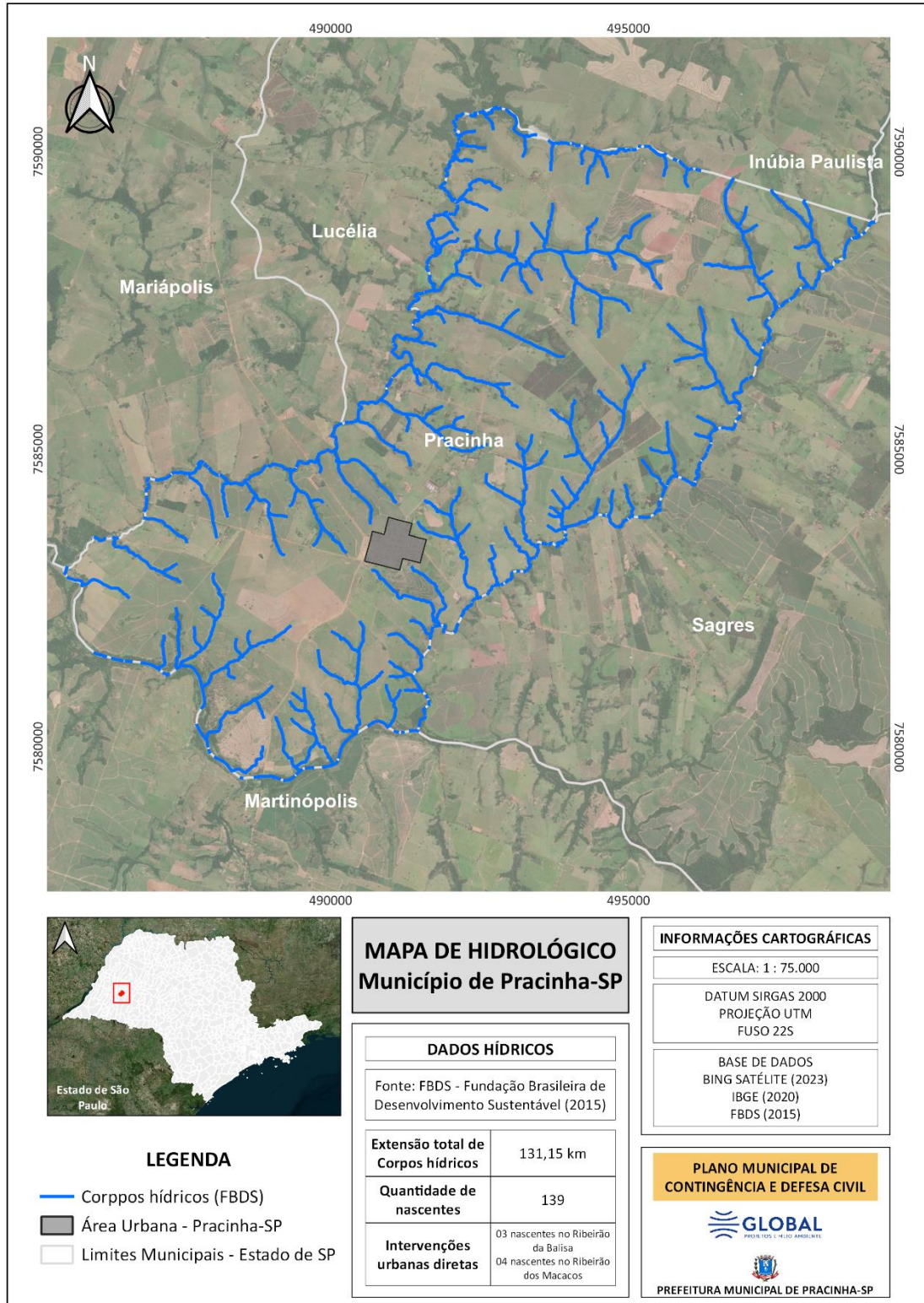
Fonte: Fundação SEADE

Na comparação com o Estado de São Paulo, o Município de Pracinha sistematicamente tem ficado abaixo no indicador em geral. No entanto, quando analisados os indicadores individuais, o Município praticamente iguala a média estadual quanto à escolaridade e supera muito com relação à longevidade. Porém, no que diz respeito ao indicador que afere os padrões de riqueza, o município não contempla nem metade da nota atribuída à média do estado.

## 2.2 Meio físico e ambiental

## 2.2.1 Hidrografia

Figura 13: Mapa hidrográfico do Município



Fonte: De autoria própria.

A hidrografia municipal integra a bacia do Rio do Peixe e tem como principais cursos d'água o Ribeirão dos Macacos e o Ribeirão da Baliza, que estruturam a drenagem do território e condicionam tanto a disponibilidade hídrica quanto a dinâmica de transporte de sedimentos.

A rede de drenagem, composta por diversos canais de menor ordem e múltiplas nascentes, exige planejamento orientado à conservação de solo e água, principalmente em cenário de uso agropecuário dominante, pois a intensificação do escoamento superficial e a perda de cobertura vegetal em áreas sensíveis tendem a acelerar processos erosivos e a elevar o aporte de sedimentos aos cursos d'água.

Essa relação entre drenagem, uso do solo e estabilidade ambiental é central para planos municipais de temática ambiental, pois a integridade de áreas de preservação permanente e a proteção de nascentes se vinculam diretamente à manutenção da qualidade e regularidade hídrica.

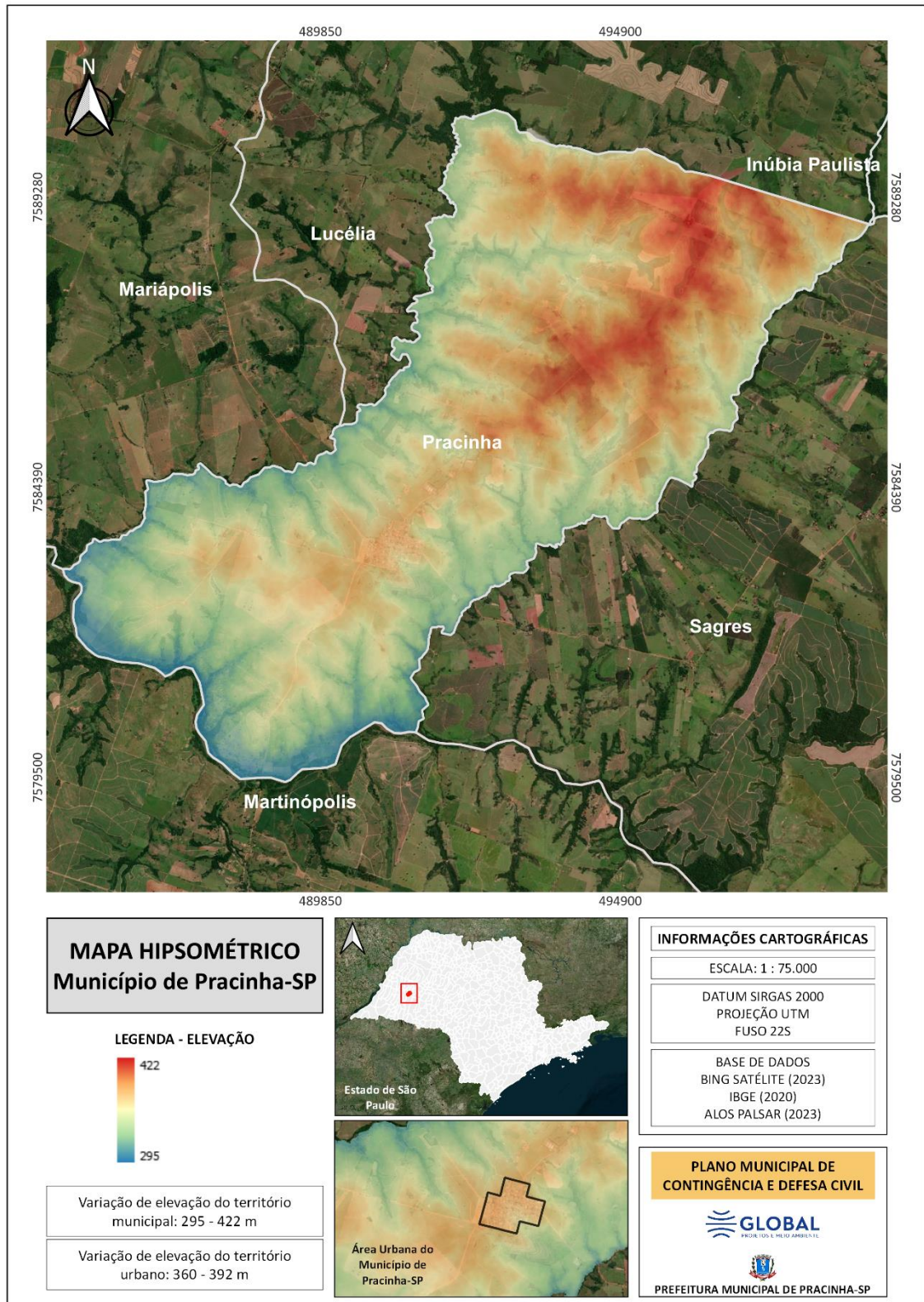
Em áreas associadas a depósitos sedimentares e fundos de vale, a maior porosidade de materiais pode favorecer a recarga e a presença de aquíferos porosos relevantes para abastecimento e irrigação; por outro lado, essas áreas são mais sensíveis a intervenções, o que reforça a necessidade de compatibilizar ocupação rural, infraestrutura viária e práticas agrícolas com a proteção de margens, a manutenção de vegetação ciliar e o controle de enxurradas, de modo a reduzir assoreamento e instabilidade de leitos.

### **2.2.2 Relevo e solo**

O relevo e os solos do município, interpretados de forma integrada a partir do Mapa Hipsométrico, do Mapa de Declividade, do Mapa Geológico e do Mapa Pedológico, evidenciam um território de altitudes moderadas e modelado predominantemente por superfícies suaves, com declividades geralmente compatíveis com mecanização, mas com setores onde a energia do escoamento superficial pode se intensificar, sobretudo quando a cobertura do solo é reduzida.

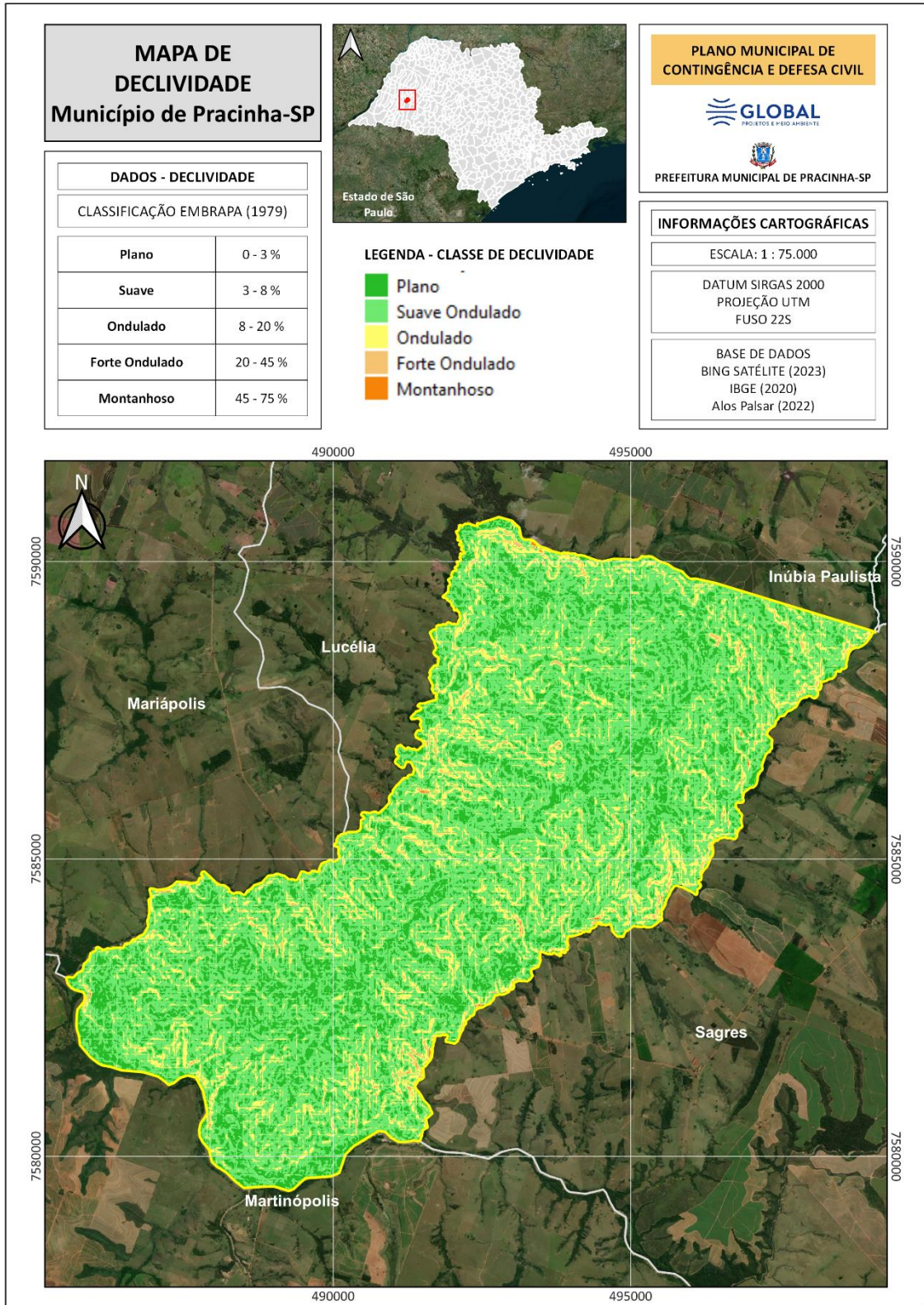
A presença de um espigão central entre os principais ribeirões organiza os interflúvios e contribui para definir trajetórias preferenciais do escoamento rumo aos fundos de vale; nessa configuração, o comportamento hidrológico superficial é fortemente influenciado não apenas pela declividade, mas também pela estrutura dos solos e pela forma de ocupação.

Figura 14: Mapa hipsométrico do Município



Fonte: De autoria própria.

Figura 15: Mapa de declividade do Município



Fonte: De autoria própria.

Sob o ponto de vista geológico, o município encontra-se integralmente inserido na Formação Vale do Rio do Peixe, constituída por materiais sedimentares de origem fluvial, incluindo arenitos, siltitos e argilitos, além de depósitos associados a planícies aluviais e terraços. Essa base sedimentar explica, simultaneamente, a aptidão produtiva para determinadas culturas e a maior suscetibilidade a processos erosivos quando há manejo inadequado, pois materiais arenosos e siltosos tendem a apresentar menor coesão estrutural em superfície, favorecendo desagregação e transporte de partículas.

No recorte pedológico, predomina o Argissolo Vermelho-Amarelo, caracterizado por horizonte superficial relativamente mais arenoso e horizonte subsuperficial (horizonte B) mais argiloso, condição que aumenta a retenção de água em profundidade, porém estabelece contraste textural que, associado a escoamento concentrado, amplia a propensão à erosão.

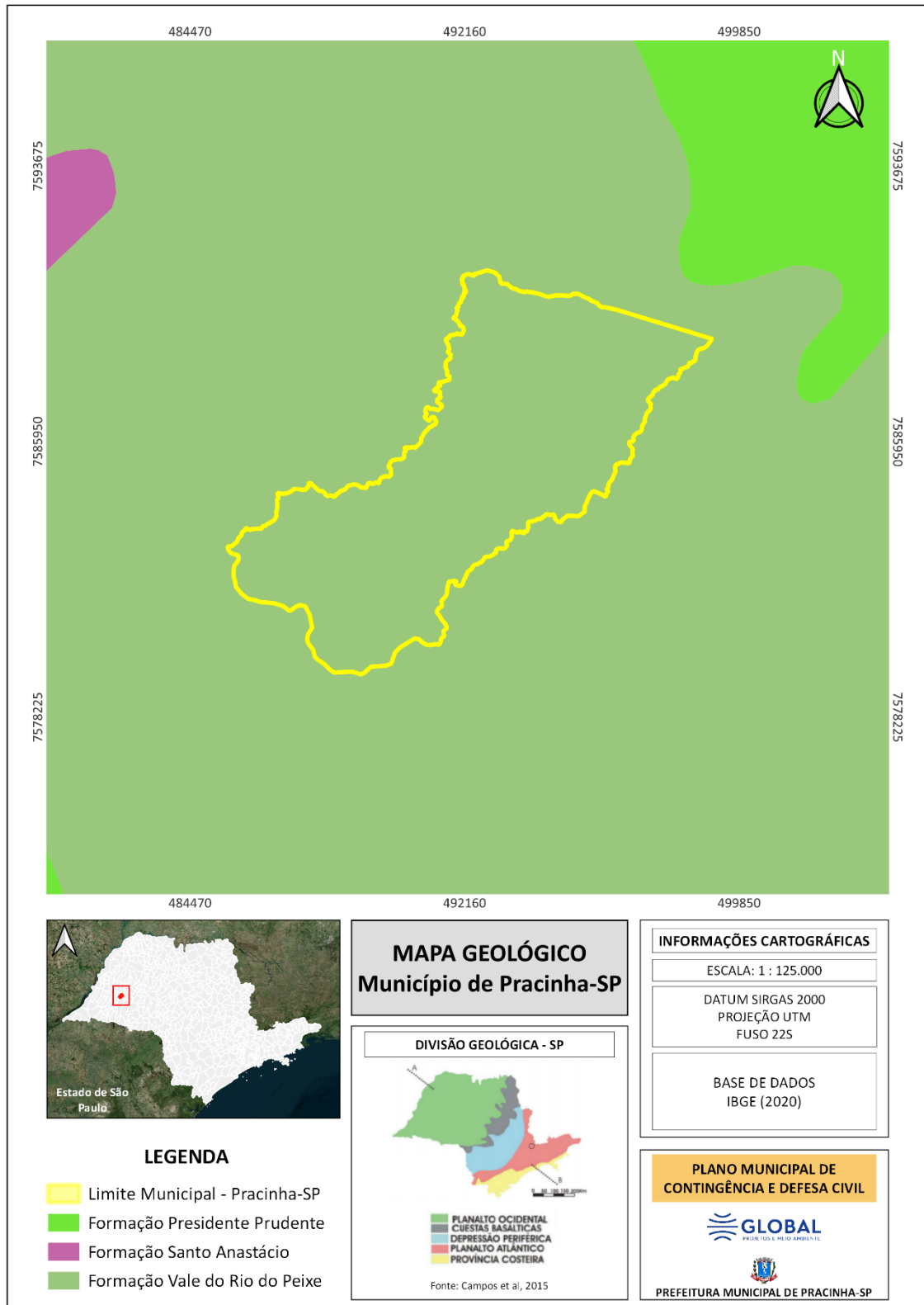
Em relevo plano a suavemente ondulado, esse solo permite uso agrícola mecanizado e suporta diferentes sistemas produtivos, desde pastagens até lavouras anuais, e pode apresentar bom desempenho quando manejado com práticas conservacionistas e correção de fertilidade, uma vez que frequentemente apresenta acidez, baixa fertilidade natural e necessidade de insumos como calagem e adubação.

Entretanto, quando o uso do solo intensifica a compactação superficial e reduz a proteção vegetal, mesmo declividades moderadas indicadas no Mapa de Declividade podem se traduzir em perda acelerada de solo, formação de sulcos, ravinhas e, em condições críticas, voçorocas, com consequência direta no assoreamento de drenagens locais.

Assim, a correlação entre a geologia sedimentar do Mapa Geológico, a predominância de Argissolos no Mapa Pedológico e a configuração de declividades do Mapa de Declividade oferece leitura consistente de fragilidade ambiental: trata-se de um ambiente com potencial agropecuário elevado, porém sensível à degradação física do solo, exigindo ordenamento territorial e práticas de conservação para compatibilizar produção, estabilidade de estradas rurais, proteção de cursos d'água e manutenção de serviços ecossistêmicos.

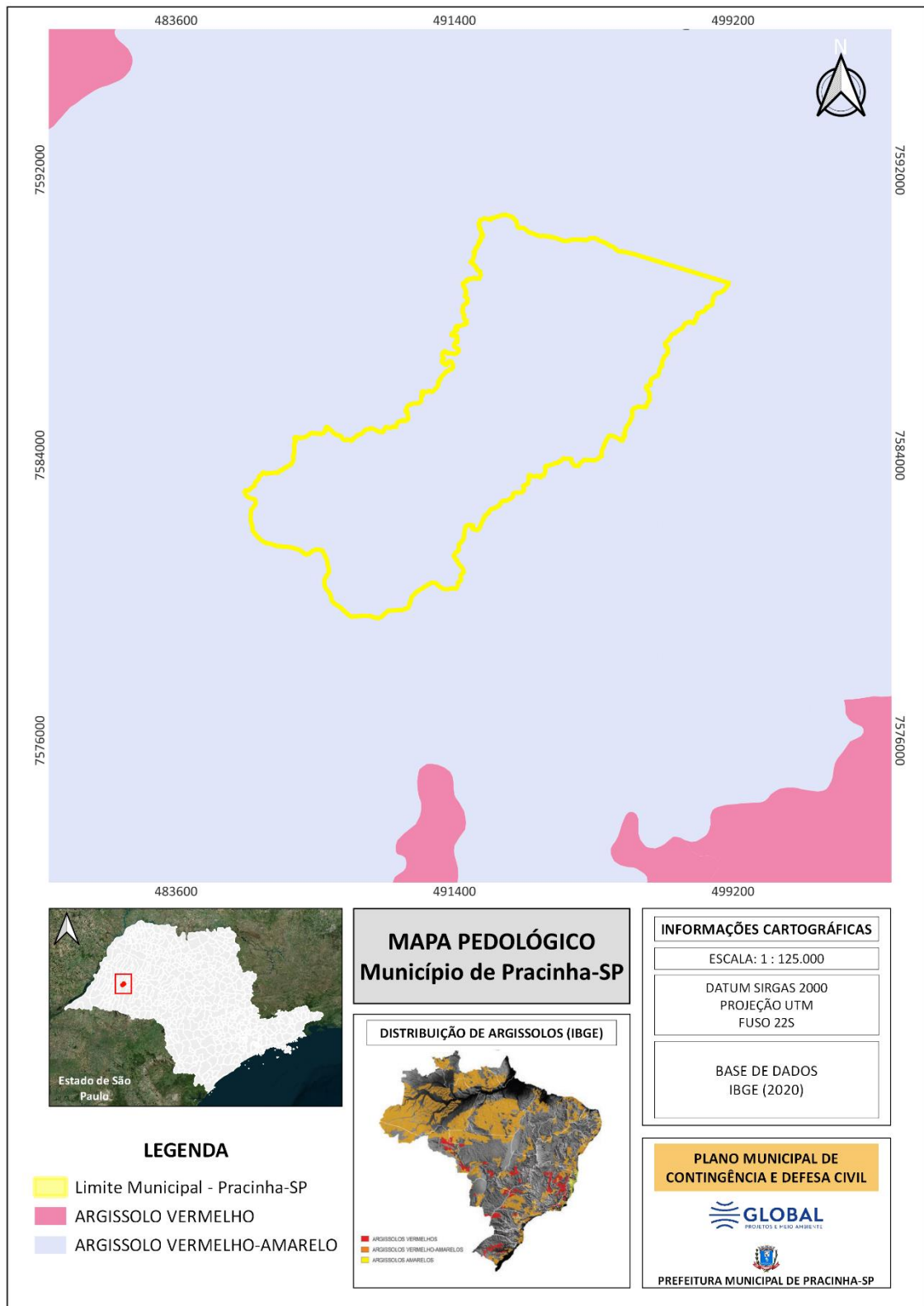
Este tipo de *insight*, a partir da caracterização física e ambiental do município, é importante no âmbito da elaboração de planos municipais ligados à gestão ambiental, independente do assunto específico, pois traçam um panorama amplo e holístico de análise, de forma a subsidiar os gestores locais quanto às estratégias de proposição e aplicação de políticas públicas, sejam elas voltadas à conservação do solo, restauração de florestas, gerenciamento de resíduos sólidos, monitoramento de desastres e quaisquer outras que impliquem no conhecimento concreto sobre o território.

Figura 16: Mapa geológico do Município



Fonte: De autoria própria.

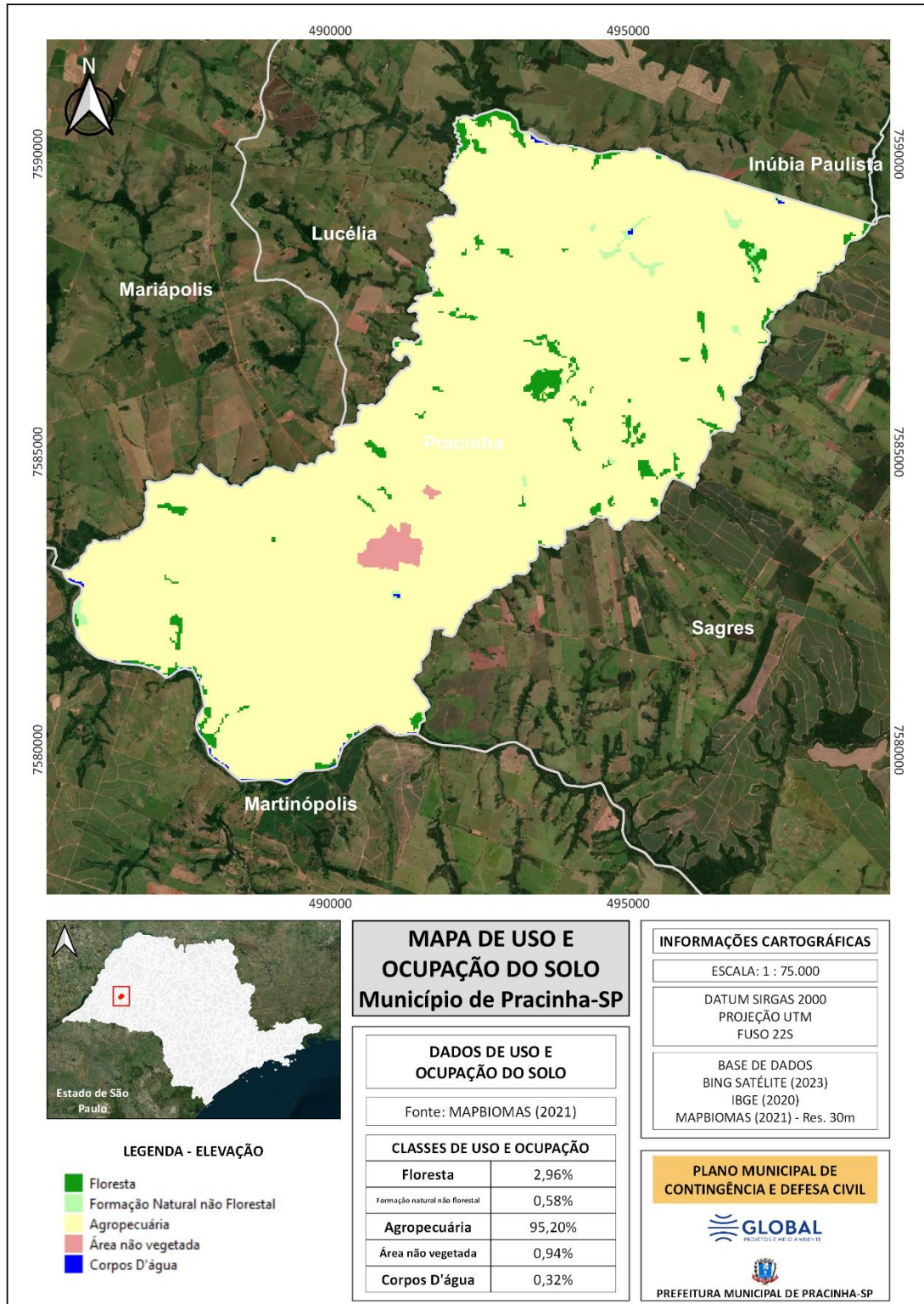
Figura 17: Mapa pedológico do Município



Fonte: De autoria própria.

## 2.2.3 Uso do solo

Figura 18: Mapa de uso e ocupação do solo do Município



Fonte: De autoria própria.

O uso e ocupação do solo, conforme indicado no Mapa de Uso do Solo, é fortemente dominado por atividades agropecuárias, com ampla presença de lavouras e pastagens, evidenciando a matriz econômica rural do município. Essa predominância, por si, intensifica a necessidade de diretrizes de manejo que reduzam a conectividade erosiva, isto é, os caminhos pelos quais água e sedimentos percorrem talhões, estradas e carregadores até alcançarem os cursos d'água.

A compatibilização entre produção e conservação demanda, nesse contexto, práticas como manutenção de cobertura vegetal no solo, plantio em nível, terraceamento onde aplicável, adequação de estradas rurais com dispositivos de drenagem, estabilização de pontos críticos e recomposição de áreas ripárias. Em termos de planejamento, também se destaca o potencial de adoção e expansão de sistemas integrados, como Integração Lavoura-Pecuária-Floresta, capazes de diversificar a cobertura, aumentar a infiltração, reduzir a erosão e contribuir para maior estabilidade produtiva.

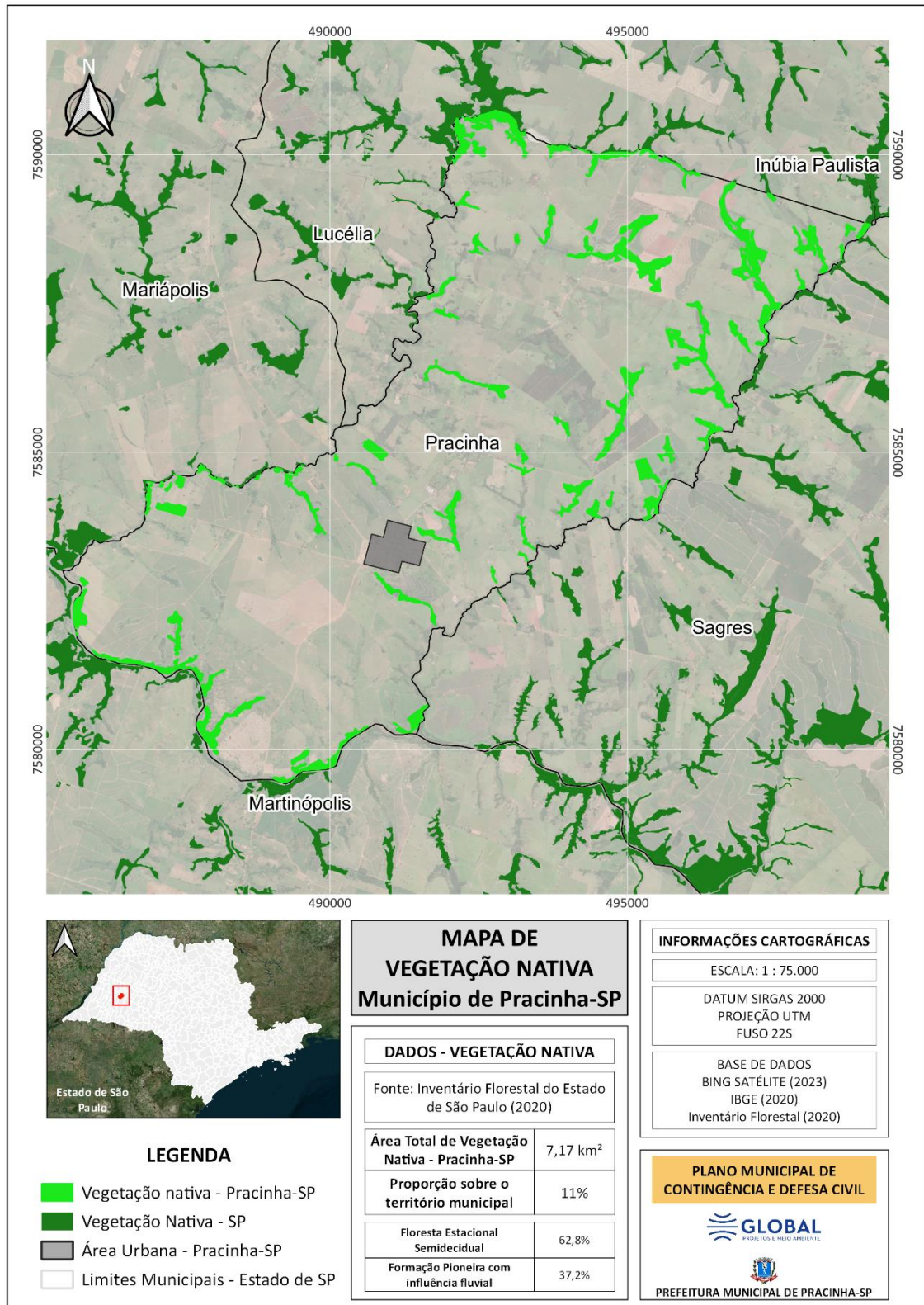
#### **2.2.4 Vegetação nativa**

A vegetação nativa, conforme indicado no Mapa de Vegetação, é composta por remanescentes inseridos no bioma Mata Atlântica, com predomínio de Floresta Estacional Semidecidual e presença de formações pioneiras associadas à influência fluvial. Embora existam fragmentos relevantes, a cobertura nativa apresenta distribuição fragmentada em meio à matriz agropecuária, o que reduz conectividade ecológica e limita a capacidade de provisão de funções ambientais em escala de paisagem, como proteção do solo, regulação hidrológica, sombreamento de cursos d'água e manutenção de habitats.

Em áreas próximas a drenagens e nascentes, a presença ou ausência de vegetação ciliar possui relação direta com a estabilidade de margens e com a qualidade da água, de modo que a conservação e a recomposição de faixas ripárias devem ser entendidas como medidas estruturantes, com efeitos que extrapolam a biodiversidade e alcançam a redução de assoreamento, a melhoria da regularidade hídrica e a diminuição de custos de manutenção de infraestrutura rural.

Assim, o conjunto de informações do Mapa de Vegetação, em articulação com o Mapa de Uso do Solo e com os condicionantes de relevo e solos, reforça que a estratégia ambiental municipal deve priorizar a proteção de remanescentes, a recomposição em áreas estratégicas e a integração com práticas produtivas conservacionistas, promovendo estabilidade territorial e maior resiliência ambiental no horizonte de planejamento municipal.

Figura 19: Mapa de vegetação nativa do Município



Fonte: De autoria própria.

## CAPÍTULO 3: DIAGNÓSTICO TERRITORIAL E ANÁLISE DE RISCOS

### 3.1 Mapeamento das áreas de risco

A análise técnica das vulnerabilidades territoriais do Município de Pracinha fundamenta-se na cartografia temática produzida pelo Instituto Geológico (IG) do Estado de São Paulo, utilizando como base metodológica o Sistema Gerenciador de Riscos. No que tange ao perigo de escorregamentos, os metadados indicam uma predominância de relevo suave, com declividades majoritariamente situadas na faixa de até 20%, o que resulta em uma classificação de risco muito baixo para este tipo de processo geomorfológico.

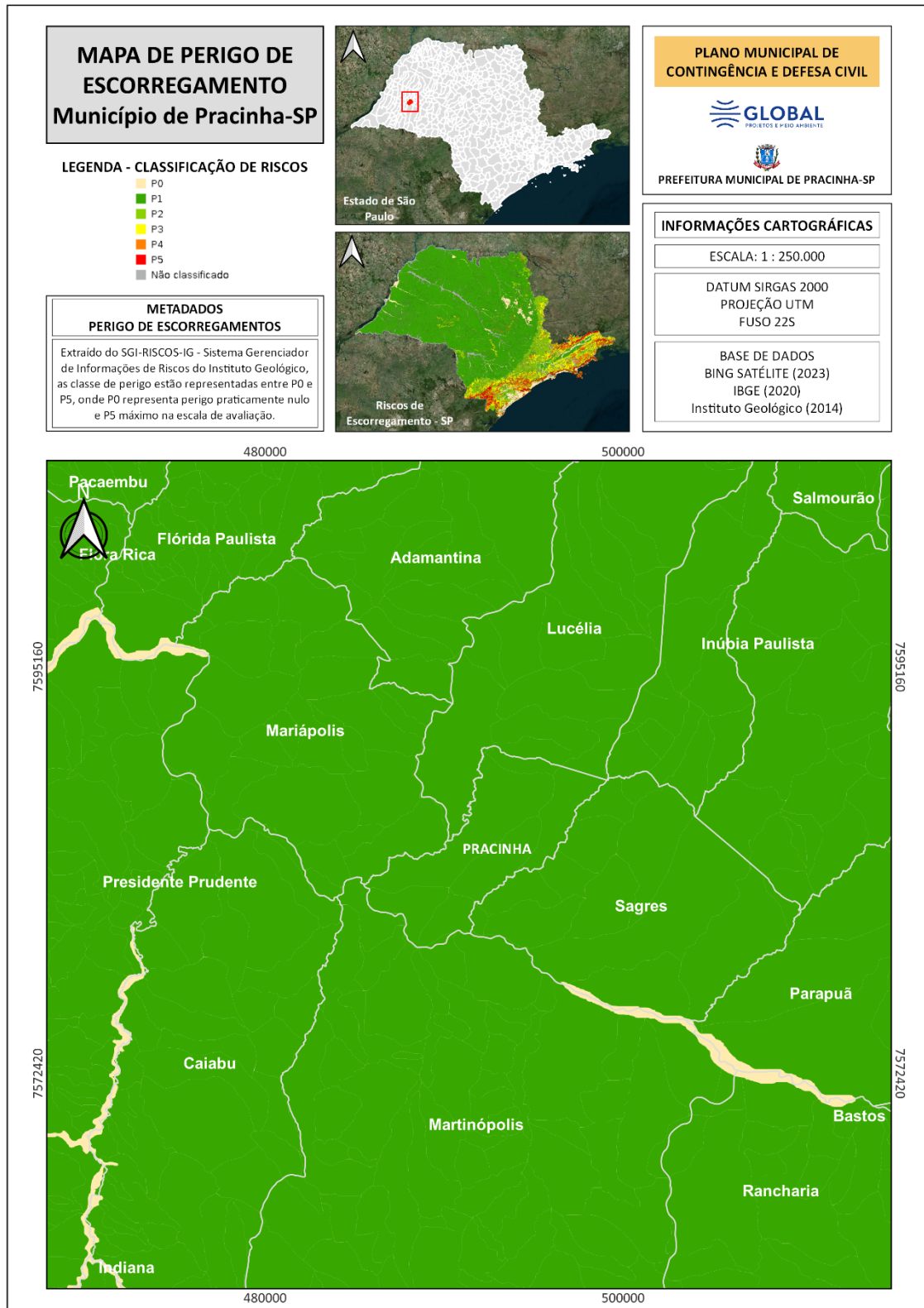
De forma análoga, o mapeamento do perigo de inundações aponta para um risco praticamente nulo em todo o território municipal, evidenciando que, mesmo diante de índices pluviométricos elevados, a sede urbana e as áreas rurais não apresentam registros de eventos severos de subida do nível d'água ou alagamentos de grande magnitude.

É imperativo ressaltar, contudo, que tais indicadores compõem uma análise de escala macro, de âmbito estadual, servindo primordialmente como um plano de fundo para o planejamento estratégico. Esta constatação não isenta a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do dever de promover o monitoramento contínuo e o mapeamento de riscos locais em escala de detalhe, identificando microvulnerabilidades que possam surgir em decorrência de intervenções antrópicas ou alterações pontuais na dinâmica do solo.

Complementarmente ao diagnóstico de riscos geológicos e hidrológicos, a avaliação da segurança ambiental do município contou com a consulta aos registros oficiais da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB). A análise dos dados demonstra a inexistência de áreas contaminadas, sob qualquer classificação ou estágio de reabilitação, registradas dentro dos limites territoriais de Pracinha.

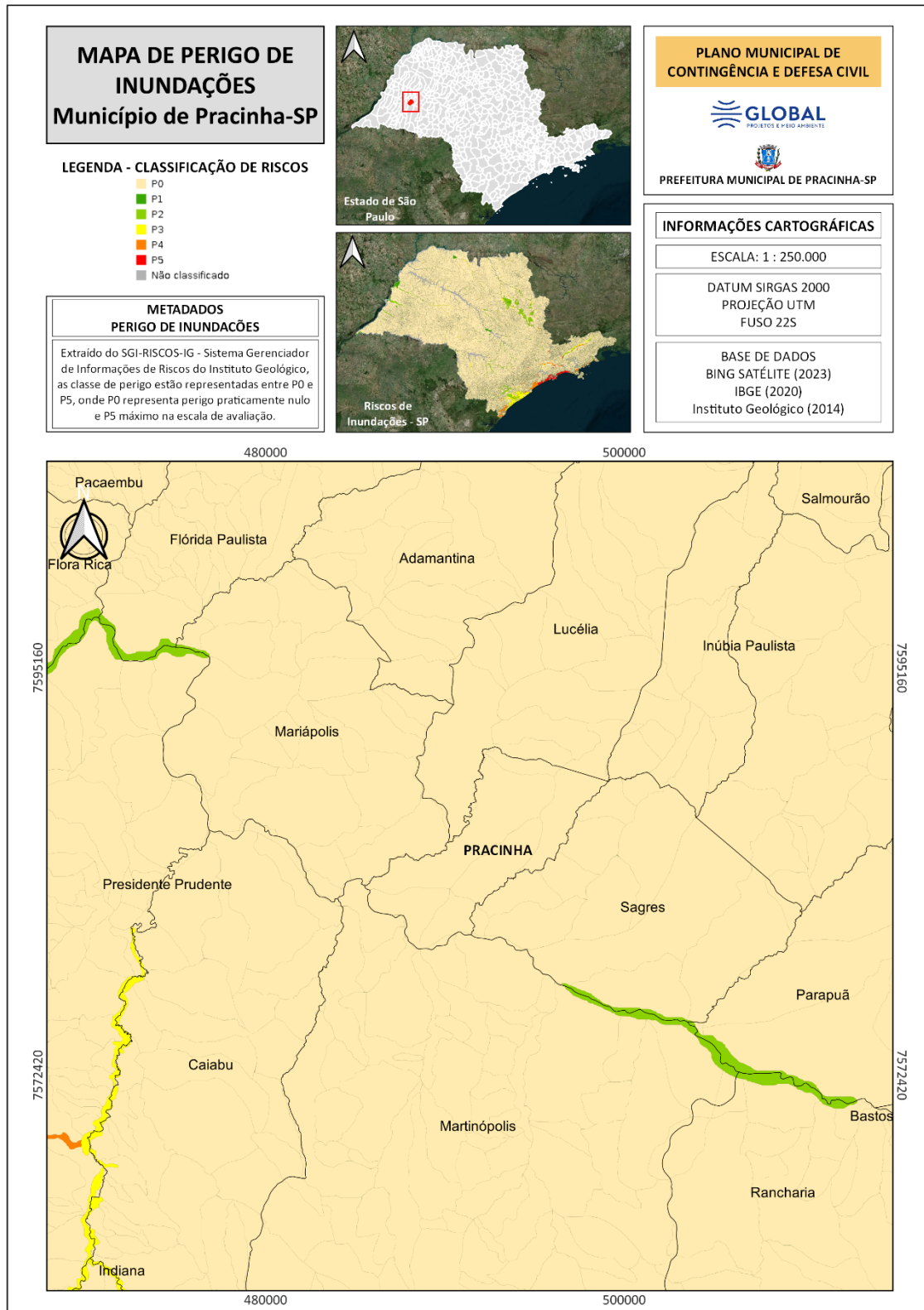
A relevância deste dado é estratégica para a saúde pública e para a integridade dos ecossistemas locais, uma vez que a ausência de passivos ambientais desta natureza livra as comunidades rurais e urbanas de riscos químicos imediatos e de potenciais contaminações do lençol freático ou do solo por resíduos industriais ou descartes irregulares de substâncias perigosas. Este cenário de conformidade ambiental fortalece a resiliência do município, permitindo que as ações de defesa civil concentrem-se na preservação dos recursos naturais e na manutenção da qualidade de vida da população, consolidando Pracinha como um território ambientalmente seguro e livre de ameaças tecnológicas críticas ligadas à contaminação de solo e água.

Figura 20: Mapa de perigo de escorregamento



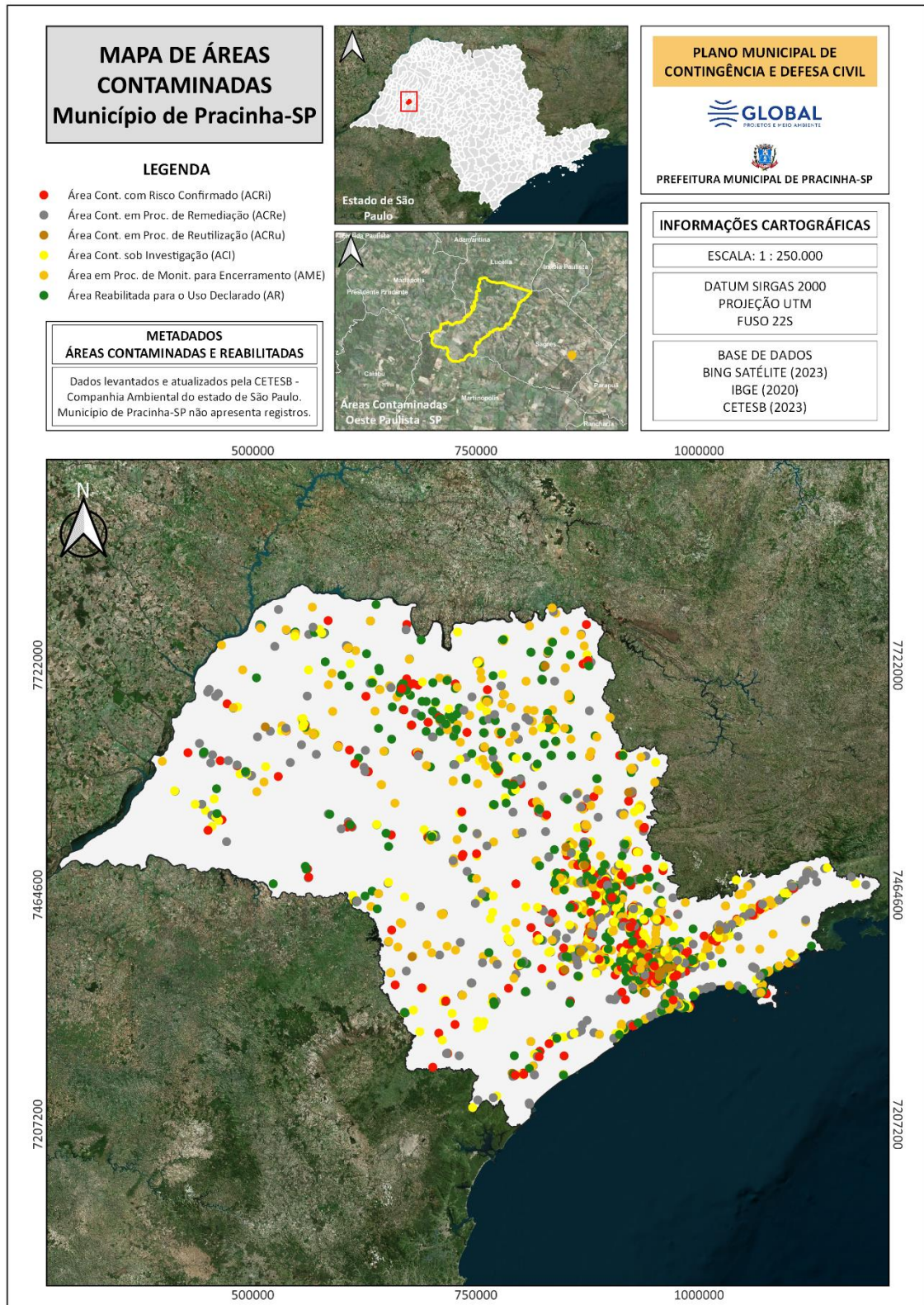
Fonte: De autoria própria.

Figura 21: Mapa de perigo de inundações



Fonte: De autoria própria.

Figura 22: Mapa de áreas contaminadas



Fonte: De autoria própria.

### **3.2 Cenários de Ocorrências: Identificação de locais críticos para queimadas**

A análise dos cenários de ocorrência relacionados a queimadas no Município de Pracinha deve partir, inicialmente, do mapa de adesão ao Programa Corta-Fogo, elaborado a partir de dados oficiais do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito da operação coordenada pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística e pelos órgãos estaduais de proteção e defesa civil e fiscalização ambiental. O Programa Corta-Fogo constitui uma política pública estadual voltada à prevenção, monitoramento, controle e combate aos incêndios florestais e queimadas, articulando ações integradas de orientação, capacitação, fiscalização e resposta operacional durante os períodos de maior estiagem.

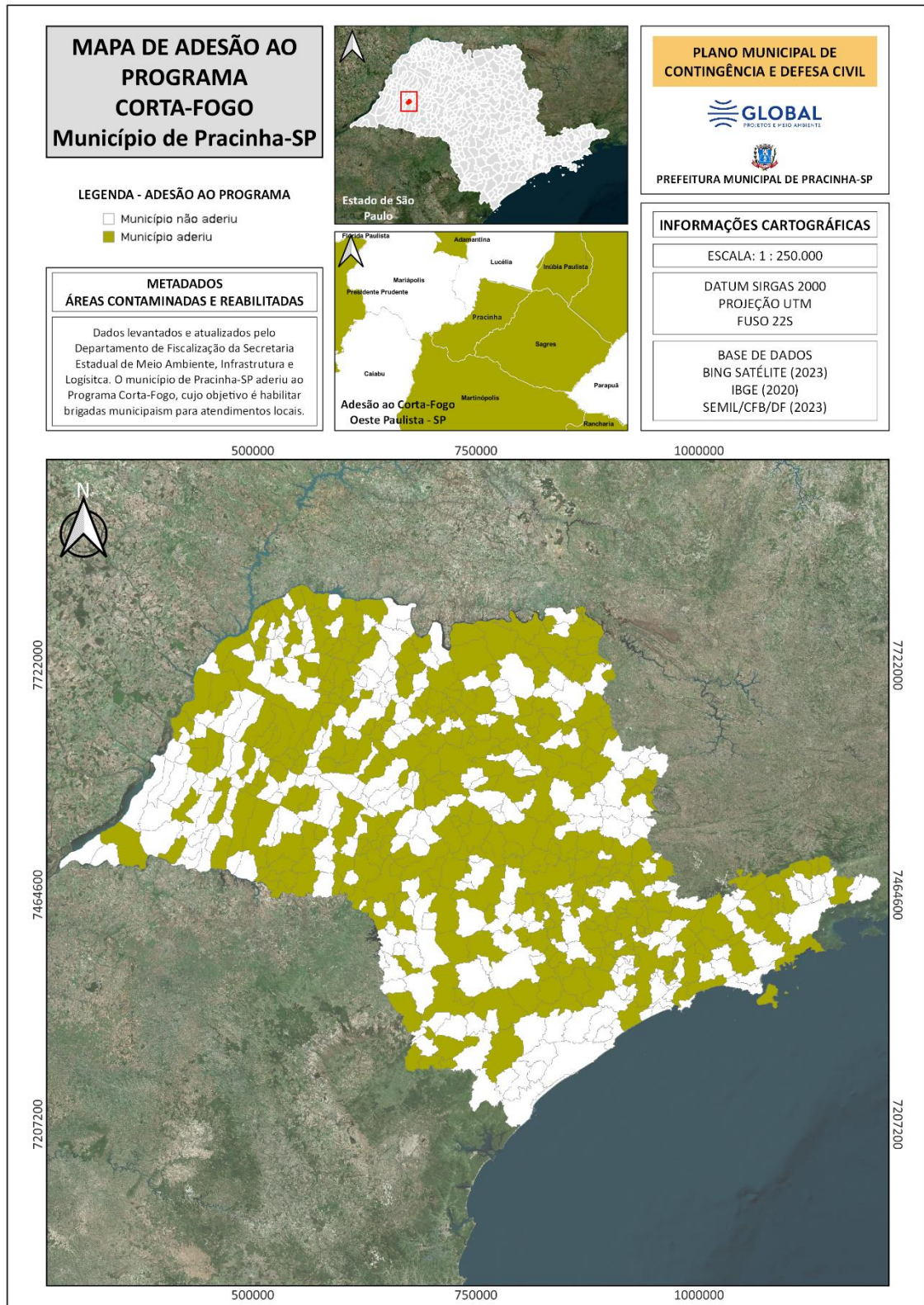
A leitura deste mapa demonstra que o Município de Pracinha figura como aderente ao programa, o que evidencia sua inserção formal na rede estadual de prevenção e combate a incêndios, bem como sua vinculação às campanhas, protocolos e treinamentos promovidos pelo Estado de São Paulo. Essa condição de aderência é relevante sob a perspectiva institucional, pois demonstra que o município não atua isoladamente, mas integrado às iniciativas estaduais de enfrentamento aos incêndios, reforçando sua capacidade preventiva e sua articulação com estruturas regionais e estaduais de resposta.

Na sequência, o mapa de risco de incêndios florestais, também derivado de bases oficiais do Governo do Estado de São Paulo, permite identificar a posição de Pracinha dentro de uma leitura territorial mais ampla, construída a partir de metodologia multicritério que considera fatores como uso e ocupação do solo, histórico de focos de calor, condições climáticas, cobertura vegetal e outros condicionantes ambientais.

A interpretação do mapa indica que o município se encontra classificado em nível médio de risco de incêndio florestal, o que, por si só, já demanda atenção da administração municipal e da Defesa Civil no tocante à adoção de medidas preventivas. Contudo, esta análise ganha maior relevância ao se observar que Pracinha se posiciona geograficamente em condição limreira a áreas classificadas em nível alto de risco, circunstância que pode potencializar a propagação regional do fogo, especialmente em períodos de estiagem prolongada, baixa umidade relativa do ar e intensificação de ventos.

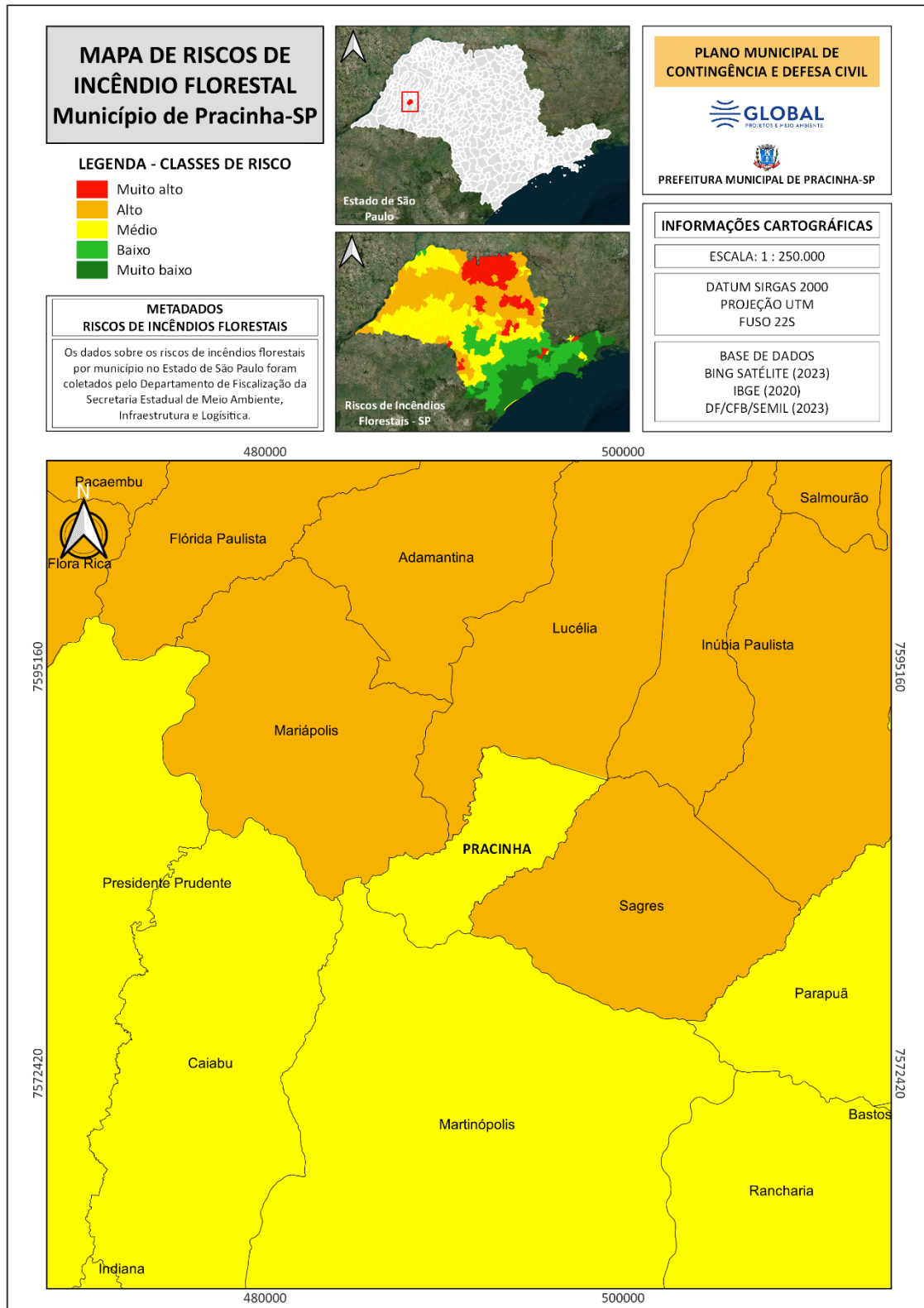
O mapeamento também permite identificar que a região norte do Estado de São Paulo concentra parcela expressiva dos municípios classificados em nível muito alto, o que demonstra a distribuição territorial desigual deste risco e reforça a necessidade de vigilância permanente, mesmo em municípios que, isoladamente, não figurem na classe máxima.

Figura 23: Mapa de adesão ao Programa Corta-Fogo



Fonte: De autoria própria.

Figura 24: Mapa de riscos de incêndio florestal



Fonte: De autoria própria.

Assim como se observou nos mapas de perigo de escorregamento e de inundação, importa destacar que se trata de uma análise macro, de abrangência estadual, formulada como instrumento de leitura regional e suporte à tomada de decisão. Tal circunstância não substitui a análise local em escala mais detalhada, mas oferece importante plano de fundo para o direcionamento de políticas públicas preventivas, tanto no plano estadual quanto no plano municipal.

No que se refere ao mapa de focos de queimadas, sua base de dados tem origem nos registros de focos de calor detectados por satélites e disponibilizados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), os quais são posteriormente organizados e espacializados nas plataformas de monitoramento utilizadas pelo Estado. É fundamental assentar, sob o ponto de vista técnico, que os focos de calor identificados por satélite não correspondem automaticamente à confirmação de queimadas florestais consumadas, mas sim à detecção de anomalias térmicas compatíveis com fontes de calor, que podem ou não evoluir para incêndios com propagação efetiva.

Ainda assim, o histórico espacial desses registros constitui insumo valioso para o diagnóstico territorial e preventivo. A análise do mapa indica que os últimos focos registrados dentro do território municipal de Pracinha ocorreram nos anos de 2020 e 2022, sendo que o registro mais recente se verificou em uma mesma região, o que permite caracterizá-la como área de maior recorrência e, portanto, potencialmente crítica e suscetível à repetição do fenômeno. Essa recorrência espacial é particularmente importante para o planejamento local, pois permite orientar ações de fiscalização, educação ambiental, monitoramento de campo e mobilização preventiva em pontos mais sensíveis do território.

A leitura técnica desses focos deve ser associada aos principais vetores que, em ambiente rural, podem dar origem a incêndios ou queimadas. Entre eles, destaca-se a proximidade a estradas e vias de circulação, em razão da forte influência da ação antrópica, seja pelo descarte irregular de materiais inflamáveis, seja pelo uso indevido de fogo ou mesmo por condutas negligentes de transeuntes.

Também merece destaque a mecanização das culturas agrícolas, uma vez que máquinas e implementos podem atuar como mecanismos de ignição em condições críticas, especialmente diante de superaquecimento, atrito mecânico, falhas operacionais ou contato com vegetação seca. Somam-se a esses fatores outras causas recorrentes, como a limpeza inadequada de áreas por meio do uso do fogo, a queima de resíduos, falhas em práticas agropecuárias e a ausência de medidas mínimas de contenção em propriedades localizadas em áreas com cobertura vegetal. O cenário, portanto, exige leitura integrada do risco, compreendendo que a ocorrência de focos de calor resulta, muitas vezes, da conjugação entre fatores ambientais e ação humana.



Essa análise deve ser correlacionada, ainda, ao mapa de vegetação nativa, construído com base nas informações do Inventário Florestal do Estado de São Paulo, já abordado na fase de caracterização do município. As áreas de vegetação nativa remanescente, embora ambientalmente relevantes, também configuram porções territoriais mais suscetíveis ao alastramento do fogo quando submetidas a fontes de ignição em seu entorno ou no seu interior.

Em tais circunstâncias, os impactos extrapolam a esfera ecológica, podendo representar perdas ambientais severas, comprometimento da biodiversidade local, degradação de recursos naturais e, adicionalmente, prejuízos financeiros significativos, sobretudo quando o fogo alcança áreas produtivas, estruturas rurais ou exige mobilização operacional intensiva para contenção. A correlação entre os focos de calor e os remanescentes de vegetação nativa permite, portanto, identificar zonas em que o risco de ignição assume maior gravidade potencial, exigindo monitoramento reforçado e atuação coordenada entre Defesa Civil, setor ambiental e proprietários rurais.

De igual modo, a interpretação do mapa de uso e ocupação do solo é indispensável para a compreensão dos cenários de ocorrência. A observação isolada do ponto exato em que o foco de calor foi registrado não é suficiente para o correto diagnóstico do risco, sendo imprescindível analisar também o entorno imediato e ampliado dessas áreas. Áreas agrícolas mecanizadas, bordas de fragmentos vegetais, faixas marginais de estradas, áreas de transição entre uso rural e cobertura nativa e zonas com acúmulo de biomassa seca podem constituir vetores relevantes para o surgimento ou propagação do fogo.

Isso significa que a análise espacial deve ser feita em perspectiva territorial integrada, considerando não apenas o local da detecção térmica, mas a dinâmica de ocupação e as pressões exercidas sobre a paisagem. Tal abordagem amplia a capacidade preventiva do plano e contribui para a identificação de áreas prioritárias de fiscalização e orientação técnica.

À vista de todo o exposto, sobressai a importância da manutenção adequada dos aceiros como uma das medidas preventivas mais simples e, ao mesmo tempo, mais eficazes para a contenção da propagação do fogo em áreas rurais e de interface com fragmentos vegetais. Os aceiros, quando corretamente implantados e conservados, funcionam como barreiras físicas à continuidade do material combustível, reduzindo a velocidade de avanço do incêndio e ampliando as chances de controle das chamas.

Nesse contexto, impõe-se reconhecer a responsabilidade do Poder Público Municipal, especialmente por meio da Defesa Civil e dos setores de fiscalização e meio ambiente, não apenas na atividade fiscalizatória, mas também na educação da população rural, orientando proprietários e ocupantes sobre

práticas preventivas, manutenção de áreas limpas, manejo seguro do solo e riscos decorrentes do uso inadequado do fogo.

A prevenção de queimadas, portanto, não se resume à resposta emergencial, mas exige atuação contínua de orientação, vigilância e gestão territorial, capaz de reduzir recorrências, proteger os recursos naturais e preservar a segurança das comunidades locais.

### **3.3 Pontos Sensíveis e Vulnerabilidades: Análise técnica**

A identificação de pontos sensíveis e a análise de vulnerabilidades no Município de Pracinha resultam de uma integração sistêmica entre o mapeamento técnico e a caracterização biofísica do território. A morfologia do terreno, marcada por uma predominância de relevo levemente ondulado e pela ausência de grandes depressões ou escarpas acentuadas, atua como um fator natural de mitigação para processos de instabilidade geológica.

Essa configuração morfológica corrobora diretamente os dados do Instituto Geológico, que classificam o perigo de escorregamentos como muito baixo, uma vez que a baixa amplitude altimétrica e as declividades suaves reduzem o potencial de energia para movimentos de massa significativos. Da mesma forma, a dinâmica hidrológica local, favorecida pelo escoamento superficial em terreno predominantemente plano, justifica a ausência de pontos críticos de inundação severa, consolidando um cenário de alta segurança quanto aos riscos de natureza hidrometeorológica e geotécnica em escala macro.

No que concerne à dinâmica de ocupação, os dados do Mapbiomas revelam que o território de Pracinha possui uma predominância expressiva de uso voltado à cultura agropecuária. Esta característica do uso e ocupação do solo é determinante para o perfil de risco do município, pois, ao mesmo tempo em que a ausência de grandes adensamentos urbanos em áreas de encosta ou várzea minimiza os riscos de desastres geológicos e hidrológicos, a vasta extensão de áreas produtivas e pastagens introduz vetores específicos de vulnerabilidade.

A interface entre as atividades agrícolas mecanizadas e os fragmentos de vegetação nativa, somada à ausência de passivos ambientais registrados pela CETESB, desloca o foco da gestão de riscos de ameaças químicas ou estruturais para a dinâmica do fogo no meio rural.

O diagnóstico final de vulnerabilidades para o Município de Pracinha aponta, portanto, para um cenário de riscos muito baixos no que tange às questões geotécnicas e de inundação, refletindo a estabilidade do meio físico e a baixa complexidade hidrológica da região. Em contrapartida, o município apresenta um

risco moderado quanto à ocorrência de incêndios florestais e queimadas rurais, potencializado pela predominância da atividade agropecuária e pela proximidade com zonas regionais de alta suscetibilidade térmica.

Diante deste panorama, a estratégia de atuação da Defesa Civil Municipal deverá concentrar seus esforços prioritários na prevenção e combate aos incêndios em vegetação, focando na manutenção de aceiros, na fiscalização de queimas e na educação da população rural, garantindo que a resiliência do município seja fortalecida justamente no eixo de maior probabilidade de registro de ocorrências.

## **CAPÍTULO 4: GOVERNANÇA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

### **4.1 Coordenadoria Municipal (COMPDEC)**

A institucionalização da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC) em Pracinha, fundamentada pela Lei Municipal nº 545/2013, estabelece o órgão como a unidade executiva central responsável pela gestão sistêmica de riscos e desastres no território municipal. De acordo com as competências delineadas na referida norma, a Coordenadoria possui a atribuição precípua de articular, coordenar e gerenciar as ações de proteção e defesa civil em suas quatro fases fundamentais: prevenção, socorro, assistência e recuperação.

No exercício de suas funções preventivas, cabe à COMDEC a elaboração e atualização constante do diagnóstico de ameaças, utilizando o mapeamento técnico de áreas suscetíveis a queimadas e processos geológicos como base para a implementação de medidas mitigadoras. Este papel proativo exige uma articulação transversal com os demais departamentos da Administração Pública, garantindo que as diretrizes de segurança sejam integradas ao planejamento urbano e rural, conforme preconiza o ordenamento jurídico local.

No campo operacional, as atribuições da Coordenadoria estendem-se à mobilização de recursos humanos e materiais para o enfrentamento de situações de emergência, atuando como o elo de ligação entre o município e os sistemas estadual e federal de proteção civil. A Lei nº 545/2013 confere à COMDEC a responsabilidade de organizar e treinar voluntários, bem como de estruturar os Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs), promovendo a capilaridade das ações de vigilância e a rápida resposta em áreas de difícil acesso ou maior vulnerabilidade.

Imagem 1: A organização local garantiu estruturação



Fonte: Rede Social da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Além disso, a Coordenadoria detém a competência técnica para a emissão de boletins de alerta e a coordenação de protocolos de evacuação e abrigamento, sempre em estrita observância aos cenários de risco identificados. A consolidação destas atribuições assegura que a Defesa Civil de Pracinha opere com autoridade técnica e respaldo legal, permitindo que a gestão de desastres seja conduzida de forma profissional, com foco na preservação da vida e na continuidade das políticas públicas de resiliência ao longo do horizonte estratégico do plano.

## 4.2 Articulação Intersetorial

A eficácia do Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil de Pracinha reside na capacidade de estabelecer uma articulação intersetorial robusta, compreendendo que a gestão de riscos não é uma atribuição isolada de um único órgão, mas uma função administrativa transversal que exige uma visão holística e integrada de toda a estrutura municipal. Esta gestão compartilhada permite que as ações de prevenção e controle de ocorrências sejam incorporadas às rotinas operacionais das diversas secretarias, otimizando o uso de recursos públicos e fortalecendo a resiliência territorial.

Sob esta perspectiva, a colaboração entre os setores de infraestrutura, agricultura, meio ambiente, saúde e assistência social é fundamental para que o diagnóstico técnico dos riscos se converta em ações práticas, como a manutenção de vias para acesso de emergência, a fiscalização de aceiros em propriedades rurais e a prontidão para o acolhimento de populações vulneráveis.

No contexto específico de Pracinha, embora a doutrina nacional preconize uma descentralização ampla, as ações de planejamento e resposta encontram-se estrategicamente concentradas no núcleo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC). Esta centralização, justificada pela escala administrativa do município, permite uma unidade de comando ágil e uma comunicação direta entre o gestor e as frentes operacionais.

Contudo, a relevância da gestão compartilhada manifesta-se na mobilização sob demanda: a Coordenadoria atua como o centro de inteligência e articulação, enquanto as demais secretarias fornecem o suporte logístico e humano necessário — como o maquinário do setor de obras para contenções ou a equipe técnica do meio ambiente para vistorias florestais.

Esta integração garante que o plano seja executado de forma eficiente, utilizando o quadro de servidores e materiais já existentes na administração, transformando a colaboração intersetorial em um mecanismo vital para o cumprimento das metas estabelecidas para o horizonte 2026-2046.

## 4.3 Mobilização Comunitária

A mobilização comunitária constitui o pilar de capilaridade do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, materializando-se por meio da estruturação dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs). No Município de Pracinha, o diagnóstico técnico realizado para a elaboração deste plano identifica que, embora não existam núcleos formalmente implantados e

operacionais na presente data, há um potencial latente e estratégico em diversas comunidades, com especial destaque para as áreas rurais.

Estas localidades, por sua natureza geográfica e proximidade com fragmentos de vegetação nativa e áreas de produção agropecuária, apresentam-se como as unidades territoriais mais aptas a serem convertidas em núcleos de vigilância e primeira resposta. A ausência de uma estrutura comunitária ativa demanda, portanto, uma atuação proativa da Coordenadoria Municipal (COMDEC) no sentido de promover a transferência de conhecimento técnico e a formação de lideranças locais, transformando o voluntariado em uma força auxiliar capacitada para o monitoramento de riscos e a mitigação de danos em escala microterritorial.

Dada a relevância crítica desta ação para a eficácia das respostas operacionais — especialmente no combate inicial a focos de incêndio e no suporte logístico em eventos extremos — a estruturação dos NUPDECs é adotada como uma meta prioritária e estratégica deste Plano Municipal. O processo de implementação observará um cronograma rigoroso que envolve, em sua fase inicial, a identificação detalhada das comunidades com maior perfil de engajamento e vulnerabilidade, seguida pela formalização jurídica e institucional dos núcleos.

A estratégia de aplicação foca na resiliência comunitária, onde a COMDEC atuará como o agente instrutor, fornecendo treinamentos sobre protocolos de alerta, manutenção de aceiros e procedimentos de segurança, sem a necessidade de investimentos financeiros vultosos. Ao integrar o cidadão rural ao sistema de defesa civil, o município de Pracinha fortalece sua governança de riscos, garantindo que o conhecimento técnico da engenharia ambiental e da proteção civil alcance a ponta do sistema, reduzindo o tempo de resposta e preservando de forma mais eficiente a vida e o patrimônio ambiental do município.

## **CAPÍTULO 5: SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALERTA**

### **5.1 Integração CEMADEN e Rede Estadual: Fluxo de recebimento de alertas de eventos extremos**

ONEA eficácia operacional do sistema de proteção e defesa civil de Pracinha fundamenta-se na integração técnica com o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) e com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC-SP). O CEMADEN atua como o órgão

central de inteligência e monitoramento, responsável por analisar dados meteorológicos, hidrológicos e geológicos em escala nacional para identificar ameaças iminentes de desastres.

Esse fluxo de informações é transmitido em tempo real para a rede estadual, que processa e retransmite os alertas específicos para o território paulista. A importância dessa integração reside na capacidade de antecipação: o recebimento de alertas precoces permite que o município saia de um estado de normalidade para níveis de prontidão (Observação, Atenção, Alerta ou Emergência) antes que o evento extremo se materialize, garantindo o tempo necessário para a mobilização de equipes e a proteção da população.

O funcionamento deste fluxo em Pracinha ocorre por meio de canais oficiais de comunicação, incluindo o sistema de monitoramento via satélite, mensagens de texto (SMS 40199) e plataformas digitais de gestão de riscos. A recepção desses dados permite que a Defesa Civil Municipal acione os protocolos de resposta previstos no PLACON, especialmente em cenários de baixa umidade ou chuvas intensas que possam evoluir para incêndios florestais ou escorregamentos pontuais.

## **5.2 Protocolos de Comunicação de Risco**

Os protocolos de comunicação de risco constituem etapa essencial da política municipal de proteção e defesa civil, pois representam o elo entre o monitoramento técnico dos eventos adversos e a efetiva proteção da população potencialmente exposta. Em termos conceituais, a comunicação de risco compreende o conjunto de procedimentos voltados à transmissão clara, tempestiva e compreensível de informações relevantes sobre ameaças, cenários de atenção, medidas preventivas e orientações de resposta, de modo a permitir que a população adote condutas adequadas diante de situações de anormalidade.

No contexto da defesa civil, a qualidade dessa comunicação é fator determinante para a redução de danos humanos, materiais e ambientais, sobretudo em municípios de pequeno porte, nos quais a proximidade entre Poder Público e comunidade pode ser convertida em vantagem operacional.

No Município de Pracinha, observa-se que a Administração Pública já mantém atuação relevante nas redes sociais, especialmente por meio da página da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Facebook, que se mostra como canal ativo para divulgação de informações relacionadas à defesa civil, prevenção ambiental e orientações de interesse coletivo.

Tal ferramenta possui importância institucional e comunicacional, notadamente por permitir ampla difusão de conteúdos educativos, avisos preventivos e informes de utilidade pública. Em situações de risco, as redes sociais cumprem papel relevante na formação de consciência coletiva e na rápida circulação de mensagens oficiais, desde que utilizadas com linguagem objetiva e alinhadas aos protocolos da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Também merece registro a possibilidade de utilização do sistema de mensagens por SMS, especialmente quando vinculado a alertas oriundos da rede estadual e nacional, o que reforça a confiabilidade das comunicações e amplia a capacidade de alcance das mensagens emergenciais.

Não obstante a utilidade dos canais já existentes, o diagnóstico local evidencia a necessidade de desenvolvimento de meios complementares de comunicação que ofereçam maior rapidez, capilaridade e efetividade no alcance da população, em especial das comunidades rurais e de áreas mais afastadas da sede urbana.

Nesse sentido, mostra-se recomendável a estruturação progressiva de grupos em aplicativos de mensagem instantânea, capazes de permitir a disseminação quase imediata de alertas, orientações operacionais e avisos preventivos entre a Coordenadoria Municipal, lideranças locais e moradores. Tais grupos podem ser organizados de forma setorial, territorial ou comunitária, e tendem a ganhar maior efetividade à medida que forem vinculados à futura implantação dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs), os quais poderão atuar como pontos de apoio para replicação da informação e organização da resposta inicial.

Assim, a consolidação de um protocolo de comunicação de risco em Pracinha deve partir dos meios já utilizados pela Administração, mas avançar para uma rede mais diversificada, descentralizada e responsiva, apta a garantir que os avisos cheguem com agilidade à população e cumpram sua finalidade protetiva de forma ampla e contínua.

### **5.3 Gatilhos Operacionais: Definição dos níveis de criticidade para acionamento do PLACON**

A definição de gatilhos operacionais e níveis de criticidade é o mecanismo que permite à Defesa Civil de Pracinha transitar de forma organizada entre a rotina administrativa e a resposta emergencial. Para um município com estrutura enxuta, esses gatilhos devem ser objetivos e fundamentados na mobilização imediata dos recursos já disponíveis, evitando sobrecarga burocrática e garantindo agilidade. Os níveis de criticidade aqui estabelecidos servem para escalonar a intensidade das ações conforme a evolução da ameaça,

assegurando que o Plano de Contingência (PLACON) seja acionado de maneira proporcional à gravidade do cenário identificado.

Os níveis de criticidade para o Município de Pracinha ficam definidos conforme a seguinte gradação:

- **Nível I (Observação):** Este é o estado de normalidade, caracterizado pelo monitoramento rotineiro dos índices meteorológicos e dos alertas emitidos pelo CEMADEN e pela rede estadual. Não há mobilização de recursos extraordinários, permanecendo a Coordenadoria em vigilância passiva e análise de dados.
- **Nível II (Atenção):** É declarado quando as previsões indicam a probabilidade de ocorrência de eventos adversos ou quando índices específicos (como baixa umidade relativa do ar ou acúmulo pluviométrico) atingem patamares de risco moderado. Neste nível, o gatilho operacional consiste na verificação da prontidão dos equipamentos do almoxarifado, como o caminhão-pipa e máquinas pesadas, além do aviso prévio aos agentes da brigada municipal e lideranças comunitárias sobre a possibilidade de acionamento.
- **Nível III (Alerta):** Ocorre quando a ameaça é iminente ou quando os primeiros focos de ocorrência são detectados. O gatilho para este nível determina a mobilização efetiva de recursos: o caminhão-pipa e o maquinário pesado são deslocados para pontos estratégicos ou colocados em regime de prontidão imediata. Inicia-se a comunicação direta com os potenciais NUPDECs e a preparação de prédios públicos pré-identificados para servirem de base de apoio logístico, caso necessário.
- **Nível IV (Emergência):** Este nível é atingido quando o desastre está em curso e os danos extrapolam a capacidade de controle rotineiro. O acionamento é total, envolvendo a utilização integral da frota municipal, a abertura de prédios públicos para suporte operacional e a articulação direta com a rede estadual para apoio suplementar. O foco reside na contenção do evento e na proteção imediata da vida e do patrimônio.

A adoção desses gatilhos permite que Pracinha opere com eficiência técnica, transformando a estrutura existente em uma rede de resposta resiliente. Ao definir claramente "quando" e "como" cada recurso deve ser mobilizado, o município garante que o caminhão-pipa, as máquinas do setor de obras e os espaços públicos sejam utilizados de forma coordenada, otimizando o tempo de resposta e minimizando os impactos de eventos extremos no território municipal.

## **CAPÍTULO 6: PLANO DE CONTINGÊNCIA E RESPOSTA**

### **6.1 Procedimentos Operacionais Padrão (POP): Ações imediatas por tipo de desastre**

Os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) constituem o conjunto de instruções sequenciais e normatizadas que visam orientar a resposta imediata da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC) de Pracinha diante da materialização de desastres, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE).

Para um município de pequeno porte e com estrutura administrativa enxuta, os POPs são desenhados para garantir a máxima eficiência com o emprego dos recursos humanos e materiais já existentes, priorizando a agilidade no acionamento e a otimização da logística local. Estes procedimentos asseguram que, independentemente da escala da ocorrência, a resposta seja conduzida de forma coordenada, reduzindo o tempo de mobilização e mitigando os danos à vida, ao patrimônio e ao meio ambiente.

Dada a análise de riscos que aponta os Incêndios Florestais (COBRADE 1.4.1.3.1) como a ameaça de maior probabilidade em Pracinha, o protocolo de ação imediata estabelece que, ao receber a confirmação de foco de incêndio ou queimada rural, a COMDEC deve proceder ao acionamento instantâneo da brigada municipal e à mobilização do caminhão-pipa disponível no almoxarifado.

Em cenários que demandem contenção física ou criação de aceiros de emergência, o gatilho operacional inclui a requisição de maquinário pesado (como motoniveladoras e retroescavadeiras) do setor de obras. A estratégia de resposta foca na primeira intervenção para controle do fogo e proteção de áreas de vegetação nativa e estruturas rurais, mantendo canal de comunicação aberto com o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar para apoio suplementar caso a ocorrência evolua para níveis que exorbitem a capacidade técnica local.

Para eventos de natureza Geológica ou Hidrológica (COBRADE 1.1.3.2.1 e 1.2.1.0.0), que embora classificados com risco muito baixo, exigem prontidão institucional, o POP determina que a resposta imediata se concentre no isolamento de áreas afetadas e na evacuação preventiva de moradores, caso necessário. Nestas situações, a logística de socorro utiliza prédios públicos pré-identificados, como escolas ou ginásios, para o abrigamento temporário e suporte logístico das equipes.

A desobstrução de vias e a recuperação mínima de acessos rurais são executadas prioritariamente com a frota própria do município, garantindo a mobilidade das equipes de assistência. Este modelo de operação, fundamentado

na polivalência dos servidores municipais e no uso compartilhado de equipamentos, assegura que Pracinha mantenha uma estrutura de resposta resiliente e adequada à sua realidade orçamentária, transformando a limitação de pessoal em uma rede de atuação integrada e tecnicamente orientada.

## **6.2 Logística de Socorro e Assistência**

A logística de socorro e assistência no Município de Pracinha é estruturada para garantir a mobilização célere de meios e a proteção imediata da população atingida por eventos adversos, priorizando a preservação da integridade física e o suporte humanitário básico. Dada a escala territorial e a configuração viária do município, as rotas de evacuação são planejadas para assegurar o escoamento seguro das comunidades rurais em direção à sede urbana ou zonas de menor risco, utilizando a malha de estradas vicinais e as vias principais de acesso.

O planejamento dessas rotas foca na garantia de trafegabilidade e na desobstrução rápida em cenários de emergência, permitindo que o fluxo de veículos de socorro e a retirada de moradores ocorram de forma ordenada, minimizando o tempo de exposição ao perigo, especialmente em casos de incêndios florestais de rápida propagação.

No que tange ao abrigo temporário, a estratégia municipal fundamenta-se na utilização otimizada da infraestrutura pública existente. Prédios como escolas municipais, ginásios de esportes e centros comunitários são identificados como pontos de apoio logístico e acolhimento, devido à disponibilidade de instalações sanitárias, energia e espaços amplos.

A seleção desses locais obedece a critérios de segurança estrutural e acessibilidade, servindo como bases para a centralização da assistência social e dos primeiros atendimentos de saúde. Esta abordagem permite que o município responda às demandas de socorro sem a necessidade de estruturas temporárias de alto custo, valendo-se do patrimônio público já edificado para garantir a resiliência operacional do sistema de defesa civil.

Contudo, o diagnóstico técnico realizado evidencia que o município de Pracinha ainda não possui um inventário concreto e sistematizado de seus recursos humanos e materiais vinculados à defesa civil. A ausência deste arcabouço documental representa um gargalo crítico para a logística de assistência, uma vez que a identificação de maquinário disponível, veículos operacionais, estoques de insumos e pessoal capacitado ocorre de maneira fragmentada.

Diante da relevância estratégica deste dado para a agilidade das respostas emergenciais, a elaboração e atualização permanente deste inventário é

estabelecida como meta prioritária e imediata deste Plano. A consolidação deste banco de dados permitirá que a Coordenadoria Municipal gerencie a logística de socorro com base em informações precisas e verificáveis, assegurando que cada recurso disponível seja empenhado de forma eficiente no momento crítico da ocorrência.

### **6.3 Protocolos de Eventos Extremos: Alinhamento específico com a Resolução Estadual nº 045/2025**

Os protocolos para o enfrentamento de eventos extremos no Município de Pracinha são estabelecidos em estrito alinhamento operacional com a Resolução Estadual nº 045/2025, que padroniza as ações do Plano de Contingência em todo o Estado de São Paulo. Este alinhamento garante a interoperabilidade entre a Coordenadoria Municipal e os órgãos estaduais, permitindo que Pracinha adote uma doutrina de comando e controle preparada para fenômenos de baixa probabilidade, mas de alta severidade.

No contexto local, a aplicação destes protocolos foca na resposta a eventos climáticos atípicos, como estiagens severas que potencializam incêndios florestais ou tempestades localizadas que, embora não previstas no mapeamento macro de inundação, exijam mobilização imediata para garantir a segurança da infraestrutura rural e urbana.

A execução destes protocolos é desenhada para a realidade de uma estrutura administrativa enxuta, priorizando o emprego tático dos ativos já disponíveis na prefeitura. Em caso de acionamento por evento extremo, o fluxo operacional determina a conversão imediata de veículos do almoxarifado, como o caminhão-pipa e o maquinário pesado (retroescavadeiras e motoniveladoras), em unidades de suporte emergencial.

A logística de assistência, seguindo as diretrizes da Resolução nº 045/2025, prevê a utilização de prédios públicos pré-identificados, que deverão constar no inventário municipal a ser elaborado, como centros de comando e abrigo, assegurando que a resposta ocorra de forma organizada e sem a necessidade de contratações extraordinárias de última hora. Este modelo de prontidão garante que o município mantenha sua autonomia operacional, mas permaneça plenamente integrado à rede estadual para o recebimento de apoio suplementar caso a magnitude do evento supere os recursos locais.

Além da mobilização material, o alinhamento com a normativa estadual reforça a importância da mobilização comunitária como força auxiliar. Os protocolos de eventos extremos preveem o acionamento célere das lideranças rurais e dos

futuros NUPDECs para a disseminação de alertas e auxílio na evacuação preventiva, caso necessário.

Ao adotar estes padrões estaduais, Pracinha eleva seu patamar de resiliência, transformando a limitação de pessoal em uma rede de atuação inteligente e coordenada, onde cada ação municipal — desde o uso do caminhão-pipa até a abertura de uma escola para abrigamento — segue um rito técnico validado pela Defesa Civil do Estado, assegurando a proteção da vida e a mitigação de danos ambientais e patrimoniais.

## **CAPÍTULO 7: PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E EDUCAÇÃO**

### **7.1 Campanhas de Conscientização**

As campanhas de conscientização constituem instrumento essencial da política municipal de proteção e defesa civil, na medida em que deslocam a atuação do Poder Público para uma lógica preventiva, baseada na disseminação contínua de informações, na formação de condutas seguras e no fortalecimento da percepção de risco pela população.

No contexto do Plano Municipal de Contingência e Defesa Civil de Pracinha, a educação preventiva assume relevância ainda maior por se tratar de um município em que os principais cenários de atenção estão ligados às queimadas em meio rural e, em menor medida, a eventos associados a chuvas intensas. Nessa perspectiva, a prevenção não se esgota na resposta institucional, exigindo a construção de uma cultura local de autoproteção, vigilância comunitária e responsabilidade compartilhada entre Administração Pública e sociedade.

A comunidade escolar ocupa posição estratégica nesse processo, pois a escola funciona como espaço privilegiado de formação cidadã e de difusão de conhecimento para além do ambiente educacional. A abordagem de temas ligados à prevenção de queimadas, uso seguro do fogo, preservação ambiental, noções básicas de primeiros procedimentos em situações de risco e comportamento diante de alertas contribui para a formação de crianças e adolescentes mais conscientes, capazes de reproduzir essas orientações em seus núcleos familiares e comunitários.

De igual modo, o público em geral deve ser contemplado por ações educativas acessíveis e periódicas, com destaque para as populações rurais, que, no caso de Pracinha, se inserem diretamente no cenário de maior suscetibilidade identificado pelo diagnóstico técnico do plano.

Imagem 2: Palestra de conscientização com crianças



Fonte: Rede social da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Imagem 3: Postagem informativa sobre queimadas

Meio Ambiente Pracinha está com Lucas Wellington e outras 2 pessoas.  
23 de julho de 2025 · 🌍

🔥 QUEIMADA É CRIME AMBIENTAL! 🔥  
A prática de queimada urbana ou em áreas de vegetação é proibida por lei e configura crime ambiental, conforme:

- 🇧🇷 Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais)
- 🇧🇷 Lei Municipal nº 583/2014

A ... Ver mais

**QUEIMADA É CRIME**  
**LEI MUNICIPAL Nº 583/2014**  
**LEI DE CRIMES AMBIENTAIS (9.605/98)**

**NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXOS E QUINTAIS. ALÉM DE POLUIR O AR E CAUSAR UMA SÉRIE DE DOENÇAS, AS QUEIMADAS CAUSAM DANOS AO MEIO AMBIENTE.**

**DENUNCIE**

PRACINHA 1988

município verdeazul

Fonte: Rede social da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Nessas áreas, a conscientização sobre manutenção de aceiros, riscos da queima irregular, cuidados com maquinário agrícola e comunicação imediata de focos de calor é medida de alta relevância para a redução da recorrência de ocorrências e para a proteção do patrimônio ambiental e produtivo do município.

Embora o Município de Pracinha já realize ações pontuais de educação ambiental e disseminação de informações, especialmente por meio dos canais institucionais da Administração, verifica-se a ausência de um programa perene, estruturado e orientado por calendário anual previamente definido. Tal lacuna limita a continuidade das ações, reduz a previsibilidade institucional e dificulta a consolidação de uma rotina preventiva integrada às políticas públicas locais.

Diante disso, a instituição de um calendário anual de campanhas preventivas deve ser tratada como meta estratégica deste plano, de modo a organizar, ao longo dos próximos anos, ações temáticas vinculadas aos períodos de maior sensibilidade climática e operacional. Em termos gerais, esse calendário deverá contemplar campanhas voltadas à prevenção de queimadas nos meses de estiagem, bem como ações de orientação sobre riscos associados às chuvas em períodos de maior precipitação, sempre adaptadas à realidade local e aos recursos disponíveis no município.

A consolidação desse calendário permitirá que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em articulação com os demais setores da Administração, atue de forma mais planejada, contínua e eficaz, substituindo iniciativas isoladas por uma política educativa permanente. Mais do que informar, essas campanhas deverão buscar a formação de comportamento preventivo, o engajamento comunitário e o fortalecimento de redes locais de apoio, inclusive com potencial conexão futura aos NUPDECs.

Assim, a educação preventiva passa a integrar a espinha dorsal do Plano Municipal, não como ação acessória, mas como medida estruturante para a redução de riscos e para o aumento da resiliência social e territorial de Pracinha.

## **7.2 Capacitação de Agentes e Voluntários**

A qualificação contínua do corpo técnico e dos agentes operacionais constitui o eixo de sustentação da eficácia do Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil de Pracinha. Em uma estrutura administrativa enxuta, a competência técnica dos indivíduos atua como um multiplicador de forças, permitindo que a escassez de recursos humanos seja compensada por uma atuação estratégica, coordenada e segura.

Imagem 4: Participação em treinamentos



Fonte: Rede social da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Imagem 5: Certificado de conclusão de treinamento



Fonte: Prefeitura Municipal de Pracinha

A capacitação não se limita apenas ao manuseio de equipamentos, mas abrange a compreensão dos protocolos de comando, a interpretação de alertas meteorológicos e a gestão de cenários de crise, garantindo que a resposta municipal seja técnica e minimize a exposição de agentes e da população a riscos desnecessários.

Nesse cenário, o Município de Pracinha destaca-se pela assiduidade e pelo engajamento rigoroso nas capacitações e treinamentos oferecidos pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC-SP) e pelos demais órgãos setoriais do Governo do Estado de São Paulo. A participação regular em programas como a "Operação Estiagem" e os treinamentos específicos para a formação e reciclagem da brigada municipal de combate a incêndios florestais tem sido uma constante na gestão local. Esse compromisso institucional assegura que os agentes de Pracinha estejam plenamente alinhados às táticas mais modernas de prevenção e combate a queimadas, bem como preparados para operar dentro da doutrina estadual de contingência durante os períodos de seca crítica.

Ademais, a manutenção dessa agenda de treinamentos é vital para a sustentabilidade do plano ao longo das próximas duas décadas. A integração com a rede estadual permite que o município absorva novas tecnologias e metodologias sem custo de investimento direto, valendo-se da estrutura de ensino e expertise do Estado.

Concomitantemente, a futura expansão dessa base de conhecimento para o corpo de voluntários e integrantes dos NUPDECs fortalecerá a resiliência comunitária, criando uma rede de proteção onde o conhecimento técnico flui da coordenadoria para a ponta do sistema. Assim, a capacitação permanente é reafirmada como uma política de estado em Pracinha, essencial para manter a prontidão operacional e a eficiência das ações de defesa civil em todo o território municipal.

### **7.3 Estudos e Atualização de Dados: Rotina de revisão das áreas sensíveis**

A manutenção da fidedignidade e da atualidade dos dados diagnósticos é o fator que garante a aplicabilidade real de um plano de defesa civil, impedindo que o documento se torne um arcabouço meramente burocrático e dissociado da dinâmica territorial. A natureza dos riscos ambientais, especialmente aqueles associados a fenômenos climáticos e intervenções antrópicas, é essencialmente mutável, exigindo que o monitoramento das áreas sensíveis acompanhe as transformações no uso do solo, o crescimento da interface urbana e as variações na cobertura vegetal.

No Município de Pracinha, o diagnóstico técnico revela que, embora existam mapeamentos de base de escala macro, ainda não há uma rotina institucionalizada de revisão periódica e atualização de dados de campo. Esta lacuna compromete a precisão das ações preventivas, uma vez que a eficácia de um aceiro ou a vulnerabilidade de um fragmento florestal pode se alterar significativamente entre um período de estiagem e outro.

Diante desse cenário, a estruturação de uma rotina de revisão das áreas sensíveis é estabelecida como meta prioritária deste Plano Municipal, visando conferir dinamismo e precisão técnica à gestão de riscos local. Esta ação estratégica deverá ser conduzida de forma colaborativa, integrando a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC) à equipe técnica da Prefeitura — notadamente os setores de engenharia e meio ambiente — e aos futuros Núcleos Comunitários (NUPDECs). A participação dos NUPDECs é considerada vital nesta etapa, pois o conhecimento empírico dos moradores locais permite uma vigilância capilarizada e constante, capaz de identificar precocemente o acúmulo de biomassa seca ou a negligência na manutenção de barreiras corta-fogo em propriedades particulares.

Na prática, esta meta consistirá na realização de vistorias técnicas periódicas e na verificação sistemática da conformidade dos aceiros, com especial foco nas zonas identificadas como críticas para incêndios florestais. A rotina de atualização permitirá que o município mantenha um inventário dinâmico de suas vulnerabilidades, subsidiando a emissão de alertas mais precisos e a orientação direta aos proprietários rurais.

Ao transformar a coleta de dados em uma atividade contínua e integrada, Pracinha assegura que sua política de defesa civil permaneça tecnicamente robusta e operacionalmente eficiente, garantindo que as decisões administrativas sejam sempre baseadas no cenário real e atualizado do território municipal.

## **CAPÍTULO 8: PLANO DE AÇÃO E METAS (2026-2046)**

O Plano de Ação e Metas para o horizonte estratégico de 2026 a 2046 constitui o instrumento de planejamento executivo que converte o diagnóstico técnico e a análise de riscos em diretrizes operacionais concretas para o Município de Pracinha. Este capítulo estabelece o roteiro fundamental para o fortalecimento da resiliência municipal, definindo prioridades que visam reduzir a vulnerabilidade territorial e ampliar a capacidade de resposta institucional diante de eventos adversos.

O estabelecimento de um horizonte de vinte anos reflete o compromisso com uma política pública de estado, assegurando a continuidade das ações de proteção e defesa civil de forma perene e transcendendo os ciclos das gestões administrativas.

A estruturação deste plano fundamenta-se na otimização dos recursos humanos e materiais já disponíveis na administração pública municipal, reconhecendo a realidade de uma estrutura enxuta e priorizando soluções de baixo custo e alto impacto preventivo. As metas aqui elencadas são distribuídas em cronogramas de curto, médio e longo prazo, permitindo um escalonamento progressivo das capacidades da Coordenadoria Municipal (COMDEC) e a consolidação dos Núcleos Comunitários (NUPDECs).

Para garantir a viabilidade executiva e a segurança jurídica das ações, o plano prevê o alinhamento obrigatório com os instrumentos de planejamento orçamentário, como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), assegurando que as demandas de defesa civil sejam integradas à gestão financeira do município e submetidas a revisões quadrienais para atualização de cenários e metas.

Dessa forma, o Plano de Ação deixa de ser um documento estático para consolidar-se como uma ferramenta dinâmica de governança, capaz de adaptar-se às transformações do uso do solo e às variações climáticas. A integração entre o cronograma de implementação e as estratégias de aplicação garante que Pracinha desenvolva uma cultura de prevenção robusta, onde a alocação de esforços é tecnicamente orientada para a mitigação dos riscos de incêndios florestais e para a manutenção da segurança geotécnica e hidrológica, preservando a vida, o patrimônio e os recursos naturais ao longo das próximas duas décadas.

## **META 01**

**DESCRIÇÃO:** Cadastrar e atualizar o inventário de recursos humanos e materiais ligados ao contingenciamento e defesa civil.

**PRAZO:** Até 2029

**ESTRATÉGIA DE APLICAÇÃO:** Valer-se do corpo técnico existente, como Departamento de Engenharia e Departamentos Administrativos para avaliar edificações seguras e aptas ao atendimento de pessoas diante de ocorrências, além de inventariar os recursos materiais e humanos possíveis para atuar em caso de ocorrências, bem como definir o nível de atuação de cada um.

## INDICADORES

- Atas de reuniões entre representantes de diferentes setores para discussão do tema
- Inventário de recursos humanos e materiais

## **META 02**

**DESCRIÇÃO:** Estruturar Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs).

**PRAZO:** Até 2030

**ESTRATÉGIA DE APLICAÇÃO:** Levantar, principalmente junto às Comunidades Rurais do Município, potenciais núcleos de ativação em casos de ocorrência, assim como treiná-los, tornando-os aptos a respostas e ações rápidas, integrando-os ao sistema municipal como um todo.

## INDICADORES

- Atas ou registros de reuniões em comunidades rurais ou urbanas
- Formalização dos NUPDECs por instrumento formal, como portaria ou decreto municipal
- Realização de treinamentos e transferência de conhecimento aos participantes dos Núcleos

## **META 03**

**DESCRIÇÃO:** Atualizar anualmente os registros de ocorrências como focos de queimada, áreas de risco e contaminações segundo os dados oficiais disponibilizados.

**PRAZO:** Ação continuada. De 2027 a 2046

**ESTRATÉGIA DE APLICAÇÃO:** Promover estudo técnico anual sobre as ocorrências cujos dados são disponibilizados pelo Estado de São Paulo, como registros de focos de calor, áreas contaminadas, áreas de risco, entre outras, por meio do mapeamento e relatório analítico, promovendo, inclusive, vistorias técnicas em casos de recorrências nos registros. Além disso, identificar áreas sensíveis a ocorrências e promover monitoramento integrado entre COMDEC, departamentos técnicos e NUPDECs.

## INDICADORES

- Relatórios técnicos de mapeamento de áreas com registros e suscetíveis a ocorrências
- Relatórios de vistoria em áreas com registros e suscetíveis a ocorrências
- Divulgação dos relatórios a conselho municipal ou em audiências públicas

### **META 04**

**DESCRIÇÃO:** Capacitar servidores em registro de ocorrências no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres e demais treinamentos oferecidos pelos mecanismos estaduais e federais.

**PRAZO:** Ação continuada. De 2027 a 2046

**ESTRATÉGIA DE APLICAÇÃO:** Capacitar servidores municipais e demais integrantes da brigada municipal em todos os treinamentos disponibilizados pelo Estado de São Paulo, atualizando-os quanto às práticas operacionais e administrativas para respostas e registros de ocorrências.

## INDICADORES

- Registros de participação em treinamentos
- Certificados de conclusão dos programas de treinamento

### **META 05**

**DESCRIÇÃO:** Implementar campanha permanente de educação e conscientização nas áreas rurais e urbanas.

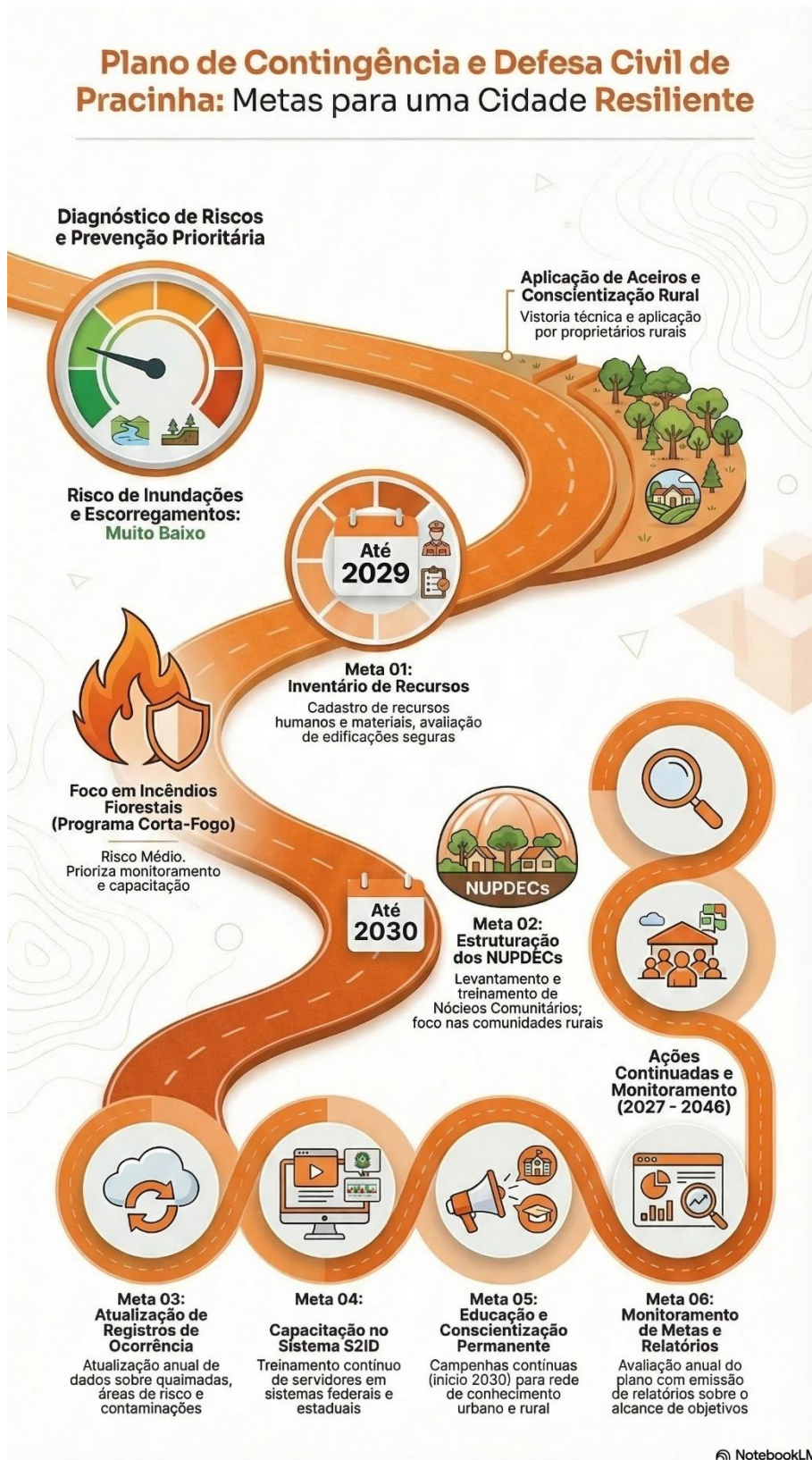
**PRAZO:** Ação continuada. De 2030 a 2046.

**ESTRATÉGIA DE APLICAÇÃO:** Promover campanhas de conscientização ao público em geral sobre as ações previstas no plano e medidas de respostas a ocorrências. Esse item também deve incluir medidas preventivas, como a conscientização de proprietários de imóveis rurais quanto à importância da correta aplicação de aceiros em áreas de vegetação, visando impedir grandes incêndios florestais e preservar os recursos naturais.

## INDICADORES

- Número de escolas e alunos atingidos com o programa
- Número de entidades e pessoas atingidas com o programa, distinguindo-os entre população rural e urbana
- Número de postagens em redes sociais oficiais alinhadas ao tema

Figura 26: Infográfico de representação das metas



Fonte: De autoria própria

## CAPÍTULO 9: GESTÃO ADMINISTRATIVA E VIABILIZAÇÃO OPERACIONAL

### 9.1 Modelo de Execução com Recursos Existentes

A viabilidade operacional do Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil de Pracinha sustenta-se em um modelo de execução fundamentado na otimização dos recursos existentes, reconhecendo que a eficiência da proteção civil em municípios de pequeno porte não depende da criação de estruturas paralelas, mas da integração inteligente da máquina pública já instalada. Este modelo pressupõe que a Coordenadoria Municipal (COMDEC) atue como o núcleo de inteligência e articulação, enquanto a execução braçal e logística das ações preventivas e de resposta seja realizada de forma transversal pelos diversos departamentos da prefeitura.

Sob esta ótica, o corpo técnico da municipalidade — incluindo engenheiros, assistentes sociais, motoristas e operários — passa a atuar de forma polivalente, sendo mobilizado conforme os gatilhos operacionais do plano, o que garante a prontidão institucional sem a necessidade de expansão do quadro de pessoal ou elevação imediata de custos fixos.

A eficácia deste arranjo institucional é potencializada pela flexibilidade e integração setorial, que estabelece a gestão compartilhada de máquinas, veículos e insumos como diretriz administrativa permanente. Em um contexto de limitação estrutural, a interoperabilidade dos ativos municipais é vital: o caminhão-pipa, as motoniveladoras e as retroescavadeiras do setor de obras e agricultura deixam de ter uma finalidade estritamente setorial para serem tratados como recursos estratégicos de defesa civil.

Esta gestão compartilhada permite que, diante de um alerta de incêndio florestal ou de uma necessidade de desobstrução de via rural, o Poder Público mobilize instantaneamente o maquinário necessário, independentemente do departamento ao qual o equipamento esteja originalmente vinculado. A integração estende-se também aos insumos e depósitos municipais, assegurando que materiais de primeira necessidade e ferramentas de intervenção estejam acessíveis para as frentes de socorro de maneira desburocratizada.

Para o Município de Pracinha, este modelo de gestão integrada não é apenas uma escolha administrativa, mas uma necessidade estratégica para a sustentabilidade da política de defesa civil ao longo das próximas duas décadas. A capacidade de resposta do município torna-se diretamente proporcional à sua habilidade em coordenar seus ativos de forma holística, rompendo com a visão estanque das secretarias municipais.

Ao consolidar a cultura da gestão compartilhada, o município maximiza o retorno social de cada equipamento e servidor público, garantindo que a proteção da vida e do patrimônio ambiental ocorra de forma resiliente, técnica e adequada à realidade orçamentária local, transformando a estrutura enxuta em uma rede de atuação ágil, versátil e plenamente capaz de enfrentar os desafios impostos pelos eventos extremos.

## 9.2 Alinhamento Orçamentário

O alinhamento orçamentário constitui o mecanismo fundamental que transforma as metas estratégicas do Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil em ações concretas e viáveis, garantindo que os objetivos de defesa civil sejam incorporados de forma permanente à gestão financeira do município. Para um município de pequeno porte como Pracinha, este alinhamento é vital, pois assegura que as ações de proteção civil não sejam tratadas como despesas extraordinárias ou emergenciais, mas como investimentos estruturantes na resiliência territorial, merecedores de alocação orçamentária regular e previsível.

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos. No contexto de Pracinha, as metas do Plano de Defesa Civil devem estar explicitamente contempladas no PPA, permitindo que a Coordenadoria Municipal (COMDEC) tenha clareza sobre os recursos disponíveis para a implementação de suas ações. Isto significa que a criação dos Núcleos Comunitários (NUPDECs), a realização de campanhas de conscientização, a manutenção de equipamentos e a capacitação de agentes devem constar como programas ou ações no PPA, assegurando que o orçamento anual seja elaborado em conformidade com estas prioridades.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), por sua vez, estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte, funcionando como o elo entre o PPA e a Lei Orçamentária Anual (LOA). A inclusão das ações de defesa civil na LDO garante que o orçamento anual reserve recursos específicos para a execução das metas, evitando que a Defesa Civil dependa de contingenciamentos ou realocações de última hora.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o documento que autoriza a despesa pública e fixa a receita para o exercício financeiro. Para que as metas do Plano de Defesa Civil sejam executadas, é imprescindível que a LOA contemple dotações orçamentárias específicas para a COMDEC e para as ações de proteção civil. Estas dotações podem ser alocadas de forma direta (como custeio de campanhas ou treinamentos) ou indireta (como a disponibilização de pessoal e

equipamentos já existentes na administração). O modelo de execução com recursos existentes, adotado por Pracinha, permite que muitas ações sejam viabilizadas sem necessidade de investimentos vultosos, mas exige que o orçamento autorize o uso compartilhado de máquinas, veículos e insumos entre os setores municipais.

A revisão quadrienal do Plano de Defesa Civil, prevista neste documento, deve ser sincronizada com os ciclos de revisão do PPA, garantindo que as metas sejam atualizadas conforme a evolução do território e a disponibilidade de recursos. Esta sincronização assegura que o plano permaneça tecnicamente robusto e financeiramente viável ao longo do horizonte de vinte anos (2026-2046), permitindo que a administração municipal adapte suas prioridades sem perder a continuidade das ações de proteção civil.

## **CAPÍTULO 10: VIGÊNCIA, REVISÃO E MONITORAMENTO**

A vigência, revisão e monitoramento constituem os mecanismos de governança que garantem a operacionalidade contínua e a adaptabilidade do Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil de Pracinha ao longo de seu horizonte estratégico. Estes instrumentos asseguram que o plano não se torne um documento estático, mas uma ferramenta viva, capaz de responder às transformações territoriais, climáticas e institucionais que inevitavelmente ocorrem em um período de duas décadas.

**O Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil de Pracinha possui vigência de vinte anos, compreendendo o período de 2026 a 2046.** Este horizonte temporal reflete o compromisso da Administração Municipal com uma política pública de longo prazo, transcendendo os ciclos eleitorais e garantindo a continuidade das ações de proteção civil independentemente das mudanças de gestão. A extensão do período permite que investimentos em infraestrutura, capacitação e mobilização comunitária produzam seus efeitos plenos, consolidando uma cultura institucional e social de prevenção e resiliência.

**As revisões e atualizações do plano ocorrem obrigatoriamente a cada quatro anos**, sincronizadas com os ciclos de revisão do Plano Plurianual (PPA) municipal. Esta periodicidade quadrienal permite que o plano seja reavaliado em consonância com as mudanças nas prioridades orçamentárias e nas políticas públicas municipais, garantindo a viabilidade financeira e administrativa das metas. Durante essas revisões, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC), em articulação com os demais setores da Administração e com as lideranças comunitárias, procede à análise crítica do contexto territorial, climático e institucional. Caso o cenário tenha se alterado significativamente em relação ao diagnóstico original — seja por mudanças no

uso do solo, evolução das ameaças identificadas ou transformações nas capacidades operacionais do município — as metas poderão ser repactuadas, ajustadas ou reformuladas, assegurando que o plano permaneça tecnicamente robusto e estrategicamente relevante.

Não obstante a periodicidade quadrienal, o plano reconhece que situações fortuitas ou eventos de alta severidade podem demandar revisões e atualizações em prazos menores. A ocorrência de desastres não previstos, a identificação de novas vulnerabilidades territoriais ou a implementação de legislações federais ou estaduais que alterem substancialmente o marco regulatório constituem exemplos de circunstâncias que justificam a revisão extraordinária do plano, independentemente do ciclo quadrienal. Nestes casos, a COMDEC possui a autoridade para solicitar a convocação de uma revisão especial, garantindo que o plano se mantenha sempre alinhado à realidade operacional e às demandas emergentes.

**O monitoramento do plano é obrigatoriamente realizado com frequência anual**, permitindo uma aferição contínua do desenvolvimento das ações e da evolução dos indicadores estabelecidos. A cada ano, a Coordenadoria Municipal procede à coleta de dados sobre a execução das metas, a mobilização de recursos, a realização de campanhas educativas, a capacitação de agentes e o registro de ocorrências. Estes dados são consolidados em um relatório anual de monitoramento, que apresenta o desempenho do plano em relação aos indicadores previamente definidos.

O relatório anual serve como instrumento de transparência pública, permitindo que a população e os órgãos de controle acompanhem o cumprimento das metas e a efetividade das ações de defesa civil. Além disso, o monitoramento anual fornece subsídios para ajustes operacionais e para a identificação precoce de gargalos ou deficiências que possam comprometer a implementação do plano.

## **CAPÍTULO 11: PARTICIPAÇÃO POPULAR PARA IMPLEMENTAÇÃO**

A audiência pública representa etapa fundamental para a implementação do Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil, pois confere ao processo legitimidade institucional, transparência administrativa e participação social. Em um instrumento dessa natureza, que impacta diretamente a organização da resposta do Poder Público e a forma como a população se relaciona com situações de risco, a escuta pública não deve ser tratada como mera formalidade, mas como mecanismo efetivo de construção coletiva.

Por meio da audiência, o município amplia o conhecimento da sociedade sobre o conteúdo do plano, apresenta os diagnósticos levantados, expõe as metas definidas para o horizonte de vigência e permite que a comunidade, os

representantes do setor público e demais atores locais contribuam com percepções, sugestões e apontamentos vinculados à realidade territorial de Pracinha.

Sob o ponto de vista técnico e administrativo, a audiência pública é relevante porque permite validar socialmente as diretrizes traçadas no plano. Muitas vezes, o diagnóstico institucional se apoia em mapeamentos, documentos oficiais e levantamentos setoriais, mas a população local, especialmente aquela residente em áreas rurais, detém conhecimento empírico valioso sobre pontos sensíveis, dificuldades operacionais, recorrência de ocorrências e limitações práticas da resposta municipal.

Assim, a audiência funciona como espaço de integração entre o saber técnico e a vivência comunitária, contribuindo para o aperfeiçoamento do plano e para o ajuste de metas, prioridades e estratégias de implementação. Em um município pequeno como Pracinha, onde a proximidade entre Poder Público e população é maior, essa participação tende a ser ainda mais relevante, porque fortalece o vínculo entre gestão e comunidade e amplia a aderência social das medidas propostas.

A realização da audiência pública também possui importância estratégica para a governança do plano, pois favorece a difusão de uma cultura de prevenção e corresponsabilidade. Ao apresentar publicamente o conteúdo do Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil, o município não apenas presta contas de suas diretrizes, mas também estimula a população a compreender seu papel na prevenção de riscos, na observância de condutas seguras e na futura mobilização comunitária.

Isso é especialmente importante no contexto de Pracinha, onde as principais vulnerabilidades identificadas se relacionam aos incêndios florestais e às queimadas em áreas rurais, exigindo forte componente educativo, participação social e colaboração entre comunidades, proprietários e Administração Municipal. Nesse sentido, a audiência pública pode funcionar como marco inicial de um processo mais amplo de engajamento da sociedade, inclusive servindo de base para a futura identificação de lideranças comunitárias com potencial de atuação em núcleos locais de proteção e defesa civil.

Além disso, a audiência pública reforça a segurança jurídica e política da implementação do plano. Ao submeter o documento ao conhecimento público e oportunizar manifestações da sociedade, a Administração demonstra observância aos princípios da publicidade, participação e eficiência, fortalecendo a legitimidade do ato administrativo que vier a institucionalizar o plano. Tal etapa é especialmente relevante quando se considera que o plano terá horizonte de longo prazo, com metas projetadas até 2046 e revisões periódicas obrigatórias.

Figura 27: Convite para participação em redes sociais

Meio Ambiente Pracinha está com Lucas Wellington e outras 6 pessoas.  
5 de março às 11:42 · 🌐

📢 CONVITE À POPULAÇÃO DE PRACINHA

A Prefeitura Municipal de Pracinha, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, convida toda a população para participar da Audiência Pública sobre os Planos Municipais de Meio Ambiente.

📅 Data: 16 de março de 2026  
👁️ ... Ver mais

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Planos Municipais - Meio Ambiente

- PMGIRS - PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- PMGRCC - PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
- PLANO MUNICIPAL DE MACRODRENAGEM
- PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA E DEFESA CIVIL

📍 **Câmara Municipal de Pracinha**  
Avenida Santos Dumont, 198

📅 **16 de março de 2026**  
Segunda-feira

🕒 **13h00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fonte: Rede Social da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Imagem 6: Apresentação do PMGIRS em Audiência Pública



Fonte: Prefeitura Municipal de Pracinha


Imagem 7: O evento contou com a presença de autoridades



Fonte: Prefeitura Municipal de Pracinha

Dessa forma, a audiência pública deve ser compreendida como etapa estruturante da implementação do Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil de Pracinha. Mais do que apresentar um documento pronto, trata-se de abrir espaço para diálogo, validação, aprimoramento e compromisso coletivo com a política pública de proteção e defesa civil. Sua realização fortalece o plano em sua dimensão técnica, institucional e social, contribuindo para que sua implementação ocorra com maior legitimidade, maior aderência à realidade local e maior potencial de efetividade prática.

Figura 28: Lista de presença dos participantes



**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
Avenida Luiz Gamberini, 179 – Centro – CEP 17790-000  
Fone (18) 3552-1157 – e-mail: pmpracinhamedioambiente@gmail.com

**LISTA DE PRESENÇA**

**ASSUNTO:** AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANOS MUNICIPAIS – GESTÃO AMBIENTAL  
**DATA:** 16/03/2026  
**HORÁRIO:** 13H00  
**LOCAL:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

NOME	CARGO	CPF/RG
Lucas Wellington S.S.	Secretário	419.910.068-70
SUELI BOSTA	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	062078169-57
João Bico	Prof. 70	074.939.249-37
Quaresse Louros	Educador	368.444.848-60
Alvany M. Silva	Atendente	246.465.028-52
Wagner	Cooperado	
Graciele da Silva / Imopeco	Cooperada	439313.808-23
maia anaí:ot de alyse	Cooperada	
Elaine de Moraes Toledo	Cooperada	
raizete de Souza	Cooperada	
Sabrina de G. Fernandes de Moraes	Ajudante Geral	
Elon Lourenço Mendes Martins	Ajudante Geral	
Carla Cristina de Jesus	Serviçadora Pública	48370920855
Marcos Antonio de Alvs	Sec. Agricultura	059563178-92
(Jornalista) Luan		
Francisco B. Cruz	Sen. Público	18.986.104282
Roberto Cavalcanti	Director	
MARLON VICTOR MORETTI	COOPERADOR	48.136.596.5-32

Fonte: Prefeitura Municipal de Pracinha

É imperativo esclarecer que, neste contexto de estabelecimento de políticas públicas, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente promoveu audiência pública integrada, com a apresentação e discussão de outros instrumentos de planejamento ligados à temática ambiental.

## **CAPÍTULO 12: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A coordenação dos trabalhos, assim como a elaboração do presente Plano contaram com a responsabilidade técnica do Engenheiro Ambiental Luiz Fernando Dall'Acqua Rosa, CREA-SP 5069152410, perante ART registrada sob o nº 2620260716086, que segue anexa ao documento.

## **CAPÍTULO 13: REFERÊNCIAS**

ALOS PALSAR. Radiometric Terrain Correction (RTC): Dados hipsométricos e modelos digitais de elevação. Fairbanks: Alaska Satellite Facility, 2025.

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 abr. 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm). Acesso em: 23 mar. 2026.\_

BRASIL. Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010. Regulamenta a Medida Provisória nº 494, de 2 de dezembro de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastres, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 ago. 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7257.htm). Acesso em: 23 mar. 2026.\_

BRASIL. Resolução nº 1, de 21 de agosto de 2012. Dispõe sobre a Classificação e Codificação de Desastres (COBRADE). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 ago. 2012. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21143657](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21143657). Acesso em: 23 mar. 2026.

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN). Sistema de Alerta de Eventos Extremos. Disponível em: <https://www.cemaden.gov.br/>. Acesso em: 23 mar. 2026.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA). Base de Dados Geográficos e Tecnológicos. Brasília, DF: EMBRAPA, 2025.

FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (FBDS). Mapeamento do Uso e Cobertura da Terra e Áreas de Preservação Permanente. Rio de Janeiro: FBDS, 2025.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (SEADE). Perfil Municipal e Indicadores Socioeconômicos: Pracinha. São Paulo: SEADE, 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Demográfico 2022: Resultados e estimativas populacionais. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Base de Dados Geoespaciais: Geologia, Pedologia e Geomorfologia do Estado de São Paulo. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC). Monitoramento de Focos de Calor. Disponível em: <https://www.inpe.gov.br/>. Acesso em: 23 mar. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). Programa de Monitoramento de Queimadas em Tempo Real (QUEIMADAS). Disponível em: <https://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/>. Acesso em: 23 mar. 2026.

MAPBIOMAS. Projeto de Mapeamento Anual da Cobertura e Uso da Terra no Brasil (Coleção 9.0). 2024. Disponível em: <https://mapbiomas.org>.

PRACINHA. Lei Municipal nº 545, de 7 de maio de 2013. Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC) e estabelece suas atribuições. *Diário Oficial do Município*, Pracinha, SP, 2013.

SÃO PAULO (Estado). Inventário Florestal da Vegetação Nativa do Estado de São Paulo. São Paulo: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) / Instituto de Pesquisas Ambientais (IPA), 2020.

SÃO PAULO. Lei Complementar nº 1.261, de 6 de janeiro de 2015. Reorganiza a Defesa Civil do Estado de São Paulo e dá providências correlatas. *Diário Oficial do Estado*, São Paulo, SP, 7 jan. 2015. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2015/lei.complementar-1261-06.01.2015.html>. Acesso em: 23 mar. 2026.

SÃO PAULO. Resolução nº 045, de 2025. Institui o Plano de Contingência Estadual para Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo. *Diário Oficial do Estado*, São Paulo, SP, 2025. [Documento de referência para o Plano Municipal de Pracinha].

SÃO PAULO. Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. Programa Corta-Fogo: Prevenção e Combate a Incêndios Florestais. São Paulo, SP, 2024. Disponível em: <https://www.infraestrutura.sp.gov.br/>. Acesso em: 23 mar. 2026.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**2620260716086**

**1. Responsável Técnico**

**LUIZ FERNANDO DALL'ACQUA ROSA**

Título Profissional: **Engenheiro Ambiental**

RNP: **2612475389**

Registro: **5069152410-SP**

Empresa Contratada: **GLOBAL PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA**

Registro: **2359738-SP**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**

CPF/CNPJ: **67.662.007/0001-40**

Endereço: **Avenida Francisco Gimenes**

Nº: **175**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Pracinha**

UF: **SP**

CEP: **17790-033**

Contrato: **18/2025**

Celebrado em: **31/03/2025**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **30000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Avenida Francisco Gimenes**

Nº: **175**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **Pracinha**

UF: **SP**

CEP: **17790-033**

Data de Início: **31/03/2025**

Previsão de Término: **31/03/2026**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código:

**4. Atividade Técnica**

			Quantidade	Unidade
<b>Coordenação</b>				
<b>1</b>	<b>Assistência</b>	<b>de plano de contingência</b>	<b>1,00000</b>	<b>unidade</b>
<b>Elaboração</b>				
<b>2</b>	<b>Desenvolvimento</b>	<b>de sistema de esgoto/resíduos sólidos</b>	<b>2,00000</b>	<b>unidade</b>
		<b>plano de gerenciamento de resíduos</b>		
<b>Execução</b>				
<b>3</b>	<b>Treinamento</b>	<b>de educação ambiental</b>	<b>30,00000</b>	<b>hora</b>
<b>Orientação</b>				
<b>4</b>	<b>Assessoria</b>	<b>de planejamento ambiental</b>	<b>12,00000</b>	<b>mês</b>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

A presente ART diz respeito à prestação de serviços destinados à Prefeitura Municipal de Pracinha, que envolve: (i) Assessoria ambiental integral à Administração Municipal; (ii) Execução de palestras voltadas à educação ambiental sobre temas como biodiversidade e gestão de resíduos sólidos; (iii) Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; (iv) Elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil; e (v) Assistência e Organização do Plano Municipal de Contingenciamento e Defesa Civil.

**6. Declarações**

**Acessibilidade:** Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

## 7. Entidade de Classe

Nenhuma

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

LUIZ FERNANDO DALL'ACQUA ROSA - CPF: 373.094.278-66

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA - CPF/CNPJ: 67.662.007/0001-40

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 285,59

Registrada em: 23/03/2026

Valor Pago R\$

285,59

Nosso Número: 2620260716086

Versão do sistema

Impresso em: 23/03/2026 06:00:42

Autenticação de ART  
2620260716086